



**INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS BELÉM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E  
TECNOLÓGICA**

**ALINE MACEDO NERI**

**A INSERÇÃO DO CONTEÚDO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA (PcD) NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO IFPA/CAMPUS  
BELÉM: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CIDADÃ E INTEGRAL**

Belém  
Março/2024

**ALINE MACEDO NERI**

**A INSERÇÃO DO CONTEÚDO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA (PcD) NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO IFPA/CAMPUS  
BELÉM: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CIDADÃ E INTEGRAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Campus Belém do Instituto Federal do Pará, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PRISCILA GISELLI SILVA MAGALHÃES

Belém  
Março/2024

## **DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)**

---

N445i Neri, Aline Macedo.

A inserção do conteúdo dos direitos das pessoas com deficiência (PCD) no ensino médio integrado do IFPA, Campus Belém : uma proposta de formação cidadã e integral / Aline Macedo Neri. Belém, 2024.

83 p.

Orientador: Priscila Giselli Silva Magalhães.

Dissertação (Mestrado: Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica—PROFEPT) —Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará —IFPA, 2024.

1. Educação Profissional e Tecnológica.
  2. Ensino Médio Integrado.
  3. Direito das pessoas com deficiência.
  4. IFPA.
  5. Formação Cidadã e Integral.
- I. Título.

---

CDD 23. ed.: 370.113098115

**ALINE MACEDO NERI**

**A INSERÇÃO DO CONTEÚDO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA (PcD) NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO IFPA/CAMPUS  
BELÉM: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CIDADÃ E INTEGRAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação  
em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo  
Instituto Federal do Pará, como requisito parcial para  
obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e  
Tecnológica.

Aprovado em 21 de março de 2024.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente

 PRISCILA GISELLI SILVA MAGALHÃES  
Data: 29/04/2024 14:34:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Prof.ª Dr.ª PRISCILA GISELLI SILVA MAGALHÃES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA

Professora do ProfEPT

Orientadora

**Nivia Maria Vieira  
Costa:65279565253**

Assinado de forma digital por Nivia  
Maria Vieira Costa:65279565253  
Dados: 2024.05.02 18:48:20 -03'00'

---

Prof.ª Dr.ª NIVIA MARIA VIEIRA COSTA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA

Professora do ProfEPT



---

Prof.ª Dr.ª FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL PANTOJA DE ARAUJO

Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

**PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**ALINE MACEDO NERI**

**A INSERÇÃO DO CONTEÚDO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM  
DEFICIÊNCIA (PcD) NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO DO IFPA/CAMPUS  
BELÉM: UMA PROPOSTA DE FORMAÇÃO CIDADÃ E INTEGRAL**

Produto Educacional apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, oferecido pelo Instituto Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovado em 21 de março de 2024.

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Documento assinado digitalmente

 PRISCILA GISELLI SILVA MAGALHÃES  
Data: 29/04/2024 14:41:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.ª Dr.ª PRISCILA GISELLI SILVA MAGALHÃES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA

Professora do ProfEPT

Orientadora

Nivia Maria Vieira   
Assinado de forma digital por Nivia  
Maria Vieira Costa:65279565253  
Costa:65279565253 Dados: 2024.05.02 18:49:17 -03'00'

Prof.ª Dr.ª NIVIA MARIA VIEIRA COSTA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA

Professora do ProfEPT



Prof.ª Dr.ª FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL PANTOJA DE ARAUJO

Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus e a Nossa Senhora, por todas as oportunidades que já proporcionou e vem me proporcionado nessa vida.

Aos meus pais pelo apoio incondicional durante toda a minha vida pessoal, acadêmica e profissional.

A minha irmã gêmea Emanoelle Macedo Neri Azeredo por ter sido a grande incentivadora durante a etapa de seleção e durante o curso.

A minha avó Raimunda Macedo (*in memoria*), por ser a primeira neta e pessoa da família Macedo com o título de mestra.

A minha orientadora Prof.<sup>a</sup>. Priscila Magalhães por ter caminhado comigo nessa jornada (perturbei muito).

Aos colegas e professores da Turma 2022 do Mestrado, pela troca de experiências e

momentos inesquecíveis vivenciados durante essa desafiadora jornada chamada ProfEPT.

Ao prof. Haroldo Bente, que muito me ajudou na elaboração dos resumos expandidos e na seleção do intercambio.

A Rosa Magalhães amiga de turma e servidora do IFPA que várias vezes conversávamos sobre nossas dificuldades e nos ajudávamos.

Ao amigo Ivo Paes, que muito me ajudou nessa jornada e na elabora do produto educacional.

A equipe do NAPNE do Campus Belém por ter aceitado participar da minha pesquisa. E a Bethânia por contribuir como intérprete de libras nos meus vídeos.

Aos servidores Carlos André e João Paulo por contribuir na gravação da intérprete de libras.

Aos alunos do 1º e 3º Ano do Curso de Evento do Ensino Médio Integrado do Campus Belém do IFPA por terem participado da minha pesquisa e validação do produto educacional.

A prof.<sup>a</sup> Ana Priscila que foi a ponte como os alunos do 1º e 3º ano do curso de Eventos, que cedeu parte de sua aula para realização da minha pesquisa.

Ao meu amigo Evando Alencar, Presidente da Comissão do Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/PA, por permitir que eu participasse da comissão.

Aos colegas Diana, Vitor, Fernando, Jefferson por ter contribuído nesse trabalho.

A ex-aluna do *Campus Belém* Fernanda Jucá, deficiência visual, por ter aceitado gravar um vídeo e contar um pouca da sua história.

A minha amiga Édina Rodrigues, que o IFPA me apresentou em 2014, que muito me ajudou durante os trabalhos e as atividades do mestrado.

Ao Departamento de Gestão de Pessoal do *Campus Belém*, na qual faço parte atualmente, na pessoa da Elivanda, Raynara, Fred, Douglas, Nonato, Sadi, João Paulo, Emanoelle e principalmente Andrea minha dupla de trabalho no setor de aposentadoria e pensão, pelo apoio durante minha ausência por motivo de estudo.

Agradeço aqueles que mesmo de forma indireta contribuirão nessa pesquisa.

Por fim, agradeço ao IFPA pela oportunidade em tornar mestra em Educação Profissional e Tecnológica. Quando ingressei em 2012 no *Campus Rural de Marabá* possuía apenas uma graduação e logo em seguida conclui uma especialização. E ao chegar no *Campus Belém* em 2016, conclui o curso de direito em dezembro de 2022, aprovada na OAB/PA em maio de 2022 e em março de 2024 defendi a dissertação de mestrado. Que eu sirva de inspiração para muitas pessoas e servidores técnicos administrativos do IFPA em logra êxito na sua vida profissional. Até o doutorado.

## RESUMO

O presente trabalho foi resultado da pesquisa desenvolvida no curso de mestrado profissional em Educação Profissional e Tecnológica. O objetivo geral consistiu em promover o conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência (PcD) aos discentes do curso técnico de Eventos Integrado ao Ensino Médio do *Campus Belém/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)*. A escolha do tema motivou-se pela reflexão em divulgar os direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI) e em contribuir com a mudança do comportamento dos discentes, para que possam desenvolver seu papel social de forma eficiente. A abordagem teórica ocorreu na perspectiva do materialismo histórico dialético. O procedimento metodológico utilizado foi a pesquisa-ação, com o *lócus* da pesquisa no *Campus Belém/IFPA*. Para a produção de dados, realizou-se pesquisas bibliográfica, documental e de marcos regulatórios referentes aos direitos das PcD. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com os servidores do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), do *Campus Belém/IFPA*, para identificar os direitos garantidos das PcD dentro da instituição. Além da aplicação de um questionário com os discentes do curso de Eventos, do 3º ano do Ensino Médio Integrado (EMI) do *Campus Belém/IFPA*, para conhecer o perfil desse público em relação à temática. Foi realizada uma oficina com o grupo focal em dois encontros, com a abordagem dos direitos das PcD na educação. A partir desses dados, foi desenvolvido um produto educacional, na forma de vídeos, com a proposta de contribuir com a divulgação dos direitos das PcD e a Lei 13.146/2015. O produto educacional foi validado pelos discentes do curso de Eventos, do 1º e do 3º ano do EMI, do *Campus Belém/IFPA*. No total, foram elaborados 05 (cinco) vídeos com os seguintes assuntos: vivendo com diversidade, inclusão e acessibilidade para todos, todos juntos na inclusão, um mundo de oportunidade para todos, quebrando barreiras com a Lei. Com essa pesquisa, pretendeu-se cooperar na construção de um ambiente educacional que valorize as PcD, para que esses sujeitos se sintam parte da sociedade, ao abordar em sala de aula a temática da proposta de formação cidadã e integral.

**Palavras-Chave:** Educação Profissional e Tecnológica; Ensino Médio Integrado; Direito das Pessoas com Deficiência; IFPA; Formação Cidadã e Integral.

## ABSTRACT

This work was the result of research carried out during the professional master's degree course in professional and technological education. The general objective was to promote knowledge about the rights of people with disabilities among students on the Events technical course integrated into high school at the Belém Campus/Federal Institute of Education, Science and Technology of Pará (IFPA). The theme was chosen because of the need to disseminate the rights of People with Disabilities (PWD) and Law 13.146/2015 (Brazilian Law for the Inclusion of People with Disabilities) and to contribute to changing the behavior of students so that they can develop their social role efficiently. The theoretical approach took place from the perspective of dialectical historical materialism. The methodological procedure was based on action research, with the locus of the research being the Belém/IFPA Campus. To produce the data, bibliographical and documentary research was carried out, as well as research into regulatory frameworks relating to the rights of people with disabilities. Semi-structured interviews were conducted with staff from the Center for Assistance to People with Specific Educational Needs (NAPNE) at the Belém/IFPA Campus to identify the rights guaranteed to PWD within the institution. In addition, a questionnaire was administered to students on the Events course, in the 3rd year of Integrated Secondary Education (ISE) of the Belém/IFPA Campus, to get to know the profile of this public in relation to the issue. A workshop was held with the focus group in two meetings, addressing the rights of people with disabilities in education. Based on this data, an educational product was developed, in the form of videos, with the aim of contributing to the dissemination of the rights of people with disabilities and the Law 13.146/2015. The educational product was validated by students on the Events course, from the 1st and 3rd year of EMI, at the Belém/IFPA Campus. A total of five videos were produced on the following subjects: living with diversity, inclusion and accessibility for all, all together in inclusion, a world of opportunity for all, breaking down barriers with the Law. The aim of this research was to help build an educational environment that values people with disabilities, so that they feel part of society, by addressing the issue of the proposal for comprehensive citizen training in the classroom.

**Keywords:** Professional and Technological Education; Integrated Secondary Education; Rights of People with Disabilities; IFPA; Citizen and Integral Training.

## LISTA DE TABELAS

Tabela1	Idade dos participantes.....	25
Tabela2	Gênero dos participantes.....	25
Tabela 3	Conhecimento sobre legislações que tratem dos direitos das PcD.....	26
Tabela4	Conhecimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Belém/IFPA.....	27
Tabela 5	O grupo possui alguma pessoa com deficiência.....	28
Tabela 6	Conhecimento sobre a discriminação de pessoas em razão de sua deficiência.....	28
Tabela 7	Conhecimento sobre a Lei nº 11.126/2005.....	29
Tabela 8	Conhecimento sobre as cotas para ingresso em instituição de ensino..	30
Tabela 9	Conhecimento sobre as garantias educacionais para discentes PcD...	30
Tabela 10	Conhecimento sobre a IN nº 02/2022/PROEN.....	31
Tabela 11	Conhecimento sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência.....	33
Tabela 12	Conhecimento sobre o conceito de acessibilidade.....	33
Tabela 13	Conhecimento sobre exemplos de acessibilidade.....	33
Tabela 14	Conhecimento sobre a definição de BRAILLE.....	34
Tabela 15	Conhecimento sobre a LIBRAS.....	35

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Idade dos avaliadores.....	49
Gráfico 2	Gênero dos avaliadores.....	49
Gráfico 3	Avaliação dos recursos visuais do produto educacional.....	50
Gráfico 4	Avaliação dos recursos de áudio do produto educacional.....	50
Gráfico 5	Avaliação dos vídeos como produto educacional.....	51
Gráfico 6	Avaliação dos vídeos como ferramenta educacional para divulgar a Lei Brasileira de Inclusão e conscientizar sobre a inclusão das PCD.....	52
Gráfico 7	Validação dos vídeos como produto educacional em prol da Inclusão.....	52
Gráfico 8	Avaliação da organização dos vídeos nos critérios de clareza, objetividade e linguagem acessível.....	53
Gráfico 9	Avaliação sobre o compartilhamento dos vídeos com amigos e familiares.....	53

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1	Os direitos das Pessoas com Deficiência (PcD) nas normativas do IFPA.....	16
2.2	A importância do conhecimento sobre os direitos das Pessoas com Deficiencia (PcD) durante a formação do Ensino Médio Integrado (EMI)....	18
3	PERCURSO METODOLÓGICO.....	20
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	25
4.1	Caracterização do perfil dos discentes.....	25
4.2	Análise da entrevista aplicada com a equipe do NAPNE/Campus Belém/IFPA.....	38
4.3	Oficina sobre os direitos das pessoas com deficiência (PcD) na educação.....	44
5	PRODUTO EDUCACIONAL.....	47
5.1	Elaboração e caracterização do produto educacional.....	47
5.2	Validação do produto educacional.....	48
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
	REFERÊNCIAS.....	56

## APÊNDICES

## ANEXOS

## 1 INTRODUÇÃO

O direito manifesta-se na sociedade a partir do período em que se passou a produzir regras de convívio para nortear as relações sociais. Como agrupamento de regras, o Direito tem por objetivo ser uma ferramenta que visa solucionar conflitos, garantir liberdades individuais e coletivas de modo que auxilia a coexistência pacífica da sociedade e melhora a qualidade de vida das pessoas. O Direito não se espelha apenas por meio das leis, apesar de ser sua principal fonte, exterioriza-se também por meio da doutrina e da jurisprudência. A efetivação dos direitos no plano fático é fomentada por meio de instrumentos de políticas públicas, estes concedem que as pessoas possam alcançar as condições necessárias para se desenvolver, realizar seus projetos num ambiente justo e pacífico e transformar sua vivência dentro de uma sociedade(Tamiozzo,2018).

O direito das pessoas com deficiência (PcD) está assegurado no ordenamento jurídico brasileiro e em importantes tratados internacionais. Mesmo assim, alguns cidadãos, tanto aqueles que possuem alguma deficiência como aqueles que não possuem, às vezes, desconhecem esses direitos. Não ter acesso aos direitos considerados básicos, por motivo de falta de conhecimento, ausência de orientação em adquiri-lo e como utilizá-los, pode dificultar que as PcD sejam reconhecidas como cidadãos de direitos, pertencentes à sociedade e que sejam respeitadas em suas limitações e potenciais.

Nessa perspectiva, esta pesquisa pertenceu à Linha de Pesquisa1:Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica (EPT);Macroprojeto 2: Inclusão e diversidade em espaços formais e não formais de ensino na EPT; pertencente à categoria tipologia Material Didático: mídias educacionais(vídeo institucional). Traz como título da pesquisa, a inserção do conteúdo dos direitos das PcD no ensino médio integrado (EMI): uma proposta de formação cidadã e integral, a qual gerou um produto educacional sobre a legislação dos direitos das PcD.

O problema de pesquisa foi como promover aos alunos do curso técnico integrado do ensino médio do *Campus Belém/IFPA* o conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência? O objetivo geral foi promover o conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência aos discentes do curso técnico integrado do ensino médio do *Campus Belém/IFPA*. Os objetivos específicos foram traçar o perfil educacional dos discente EMI, do *Campus Belém/IFPA*, sobre o conhecimento dos

direitos das PCD; proporcionar aos discentes do EMI, do *Campus Belém/IFPA*, o conhecimento sobre os direitos das PCD; mostrar a importância do conhecimento dos direitos das PCD durante a formação dos discentes do EMI, do *Campus Belém/IFPA*; elaborar vídeos institucionais que abordem os direitos das PCD.

O interesse pelo estudo surgiu no decorrer das minhas atividades desenvolvidas como aluna do curso bacharel em Direito, o qual me aproximou da legislação sobre os direitos das PCD, como colaboradora na Comissão de Proteção aos Direitos das Pessoas com deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)/PA e como servidora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA). De 2012 a 2016, atuei no Departamento de Ensino do *Campus Marabá Rural/IFPA*. No final de 2016, com minha remoção, atuei também no Departamento Pedagógico do *Campus Belém/IFPA*. Em 2017, fiz parte do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). De 2018 a 2021, atuei no setor da pesquisa institucional, informando para os sistemas do Ministério da Educação (MEC) dados dos discentes, tais como os tipos de deficiência.

Durante o período de atuação nos setores acima mencionados, observava os relatos/questionamentos dos discentes. O que me chamou atenção foram as falas significativas daqueles que possuíam deficiência, e que às vezes desistiam do curso por dificuldade, principalmente, na sala de aula, por falta de buscar seus direitos dentro da instituição. Causou-me grande inquietação quando a instituição recebeu uma discente<sup>1</sup> no ensino médio integrado com cegueira total, devido as suas dificuldades em sala de aula, no aprendizado, nas relações interpessoais. O conhecimento dos direitos das PCD tanto pela aluna, quanto pelos servidores e comunidade acadêmica do *campus* de certa forma poderia ter contribuído no processo de inclusão da discente na instituição.

É importante registrar que, no início da pesquisa, solicitou-se por e-mail para o Departamento Pedagógico do *Campus Belém* e para o Departamento de Educação Básica e Profissional do IFPA cópia dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), do EMI, do *Campus Belém*, dos cursos de Edificações, Desenvolvimento de Sistemas, Design de Interiores, Eventos, Agrimensura, Metalurgia, Eletrotécnica, Mineração, Telecomunicações, Eletrônica, Saneamento, Estradas, Mecânica e Química, na intenção de realizar uma breve análise na estrutura da matriz curricular para verificar

---

<sup>1</sup> A referida aluna concluiu o curso técnico no *Campus Belém* e foi aprovada no curso de bacharelado em direito na Universidade Federal do Pará, atualmente cursa o 6º semestre.

se possuía algo relacionado aos ensinamentos dos direitos da PcD.

Em todos os PPCs, encontrou-se um eixo sobre a política de educação para relações etnicorraciais e direitos humanos no qual existe uma proximidade com o tema. No curso de Eventos do EMI, em seu quadro curricular<sup>2</sup>, consta a disciplina obrigatória Relações Humanas e Inclusão Social, com carga horária de 66,66h ofertadas no terceiro ano e, conforme a ementa<sup>3</sup> da disciplina, aborda-se a referida temática. Por isso, a escolha dos discentes do curso de Eventos como participantes da pesquisa.

Este trabalho promoveu a divulgação dos direitos das PcD, com a elaboração do produto educacional, que consistiu em 05 (cinco) vídeos com os seguintes assuntos: 1- vivendo com diversidade, 2- inclusão e acessibilidade para todos, 3- todos juntos na inclusão, 4- um mundo de oportunidade para todos, 5- quebrando barreiras com a Lei.

Julgamos que o produto educacional é um instrumento impulsionador de favorecimento na mudança do comportamento e reflexão dos discentes sobre o tema, para que possam desenvolver seu papel social de forma mais eficiente. O conhecimento desses direitos poderá influenciar na construção e na consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos.

Este trabalho está estruturado da seguinte forma: além do capítulo introdutório, o segundo capítulo apresenta os direitos das pessoas com deficiência(PcD) nas normativas do IFPA; e a importância do conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência (PcD) durante a formação do ensino médio integrado (EMI). No terceiro capítulo são abordados os percursos metodológicos do trabalho. O quarto capítulo traz a parte inicial da análise dos dados da pesquisa, através caracterização do perfil dos discentes, análise da entrevista aplicada com a equipe do NAPNE/Campus Belém/IFPA e a realização da oficina sobre os direitos das pessoas com deficiência (PcD) na educação. Para o quinto capítulo estão descritos a elaboração e caracterização sobre produto educacional, assim como seu processo de validação. Já o último capítulo apresenta as considerações finais deste trabalho.

---

<sup>2</sup> Anexo A

<sup>3</sup> Anexo B

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Os direitos das Pessoas com Deficiência (PcD) nas normativas do IFPA

No ordenamento jurídico brasileiro existem diversos direitos direcionados as PcD. E para melhor identificação, buscou-se esses direitos nas legislações, portarias, decretos, instrução normativa, por meio de uma pesquisa realizada no site do planalto<sup>4</sup>. Observou-se que existem inúmeros documentos oficiais brasileiros<sup>5</sup> que especificam os direitos das PcD. Esses direitos garantidos proporcionam uma vida de qualidade na área profissional, educacional e social desses sujeitos.

É relevante destacar que as PcD tiveram alguns direitos reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência foi o responsável por diversas mudanças no que tange a PcD. Destaca-se que o Brasil, no ano de 2008, assinou e ratificou tal convenção como Emenda Constitucional e isso fez surgir o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei 13.146/2015 (Martinset *et al.*, 2018).

O Estatuto das PcD trata-se de um importante marco, por se constituir a primeira lei a tratar especificamente na perspectiva de inclusão no Brasil, visto que abrange os aspectos mais relevantes para essa parcela da sociedade e, em um único documento, unificou os direitos antes fragmentados em leis anteriores (Pessel, 2021). Ele trouxe para determinadas áreas do direito significativas mudanças, que representam um notável avanço para a proteção da dignidade da PcD, destinadas a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da PcD.

Por sua vez, o IFPA foi criado com base na Lei 11.892/ 2008 e possui como função social ofertar educação profissional e tecnológica (EPT) de qualidade que sirva aos interesses públicos, segundo princípios de democracia e de justiça social, erguida num ideário político-pedagógico que articule ciência, cultura, trabalho e tecnologia. Tem como missão garantir a inclusão das PcD, além de proporcionar os direitos necessários para a formação dos alunos (Costa; Dantas, 2012). Por esse motivo, possui normativas internas que proporcionam esses direitos ao discentes.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA, com vigência de 2019 a 2023, possui como missão “promover a educação profissional, científica e

---

<sup>4</sup><http://www4.planalto.gov.br/legislacao/> - (No Portal da Legislação, o cidadão tem acesso a todo o material legislativo produzido na história do Brasil)

<sup>5</sup> Apêndice A

tecnológica com base cidadã, por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação, colaborando com o desenvolvimento sustentável da região amazônica" (IFPA,2019, p. 42). Dentre os valores temos: ética, cidadania, inclusão, integração, respeito, responsabilidade, transparência(IFPA,2019).

No Projeto Pedagógico Institucional (PPI), pertencente ao PDI, as políticas da instituição abrangem o ensino, a extensão, a pesquisa, a gestão, a educação a distância, as ações afirmativas e a educação inclusiva, a educação ambiental, a educação do campo e certificação profissional(IFPA,2017).

No que se refere às Políticas de Educação Inclusiva, a educação profissional preocupa-se em oferecer inclusão nas ações educacionais, com fundamentação na concepção de direitos humanos, conjuga igualdade e diferença, como valores indissociáveis e provoca a revisão de práticas e atitudes vivenciadas em nível organizacional – condições de acessibilidades – e pessoal – discriminação e preconceitos.

Os debates e reflexões sobre a educação inclusiva, no IFPA, surgem com a implantação do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização da Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais (TECNEP), no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT), no ano de 2002, e dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABIs), criados a partir do Encontro de Sensibilização para implementação da Lei nº 10.639/2003 na RFEPT, em novembro de 2006.

Desde 2010, o IFPA vem estruturando os NAPNEs nos *campi* com base na Resolução nº 847/CONSUP/IFPA, de 24 de outubro de 2022. Em 2019, existia um total de 15 (quinze) *campi* com NAPNEs instituídos, dos quais 04 (quatro) estão plenamente estruturados(IFPA,2022). A perspectiva era que os 18 *campi* estivessem com os NAPNEs devidamente instituídos e estruturados até 2023, compostos por uma equipe multidisciplinar completa para atender os discentes com necessidades específicas, dispondo de Revisores de Textos em Braille e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Conforme o sistema SIGAA, o *Campus Belém* possuía 92 (noventa e dois) discentes cadastrados no NAPNE até o 2º semestre de 2023.

No IFPA, há duas resoluções do CONSUP e uma Instrução Normativa da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), sobre a concessão de auxílio financeiro para discente do IFPA, amparado pela assistência estudantil. A Resolução nº 07/2020/CONSUP

regulamenta a política de assistência estudantil no IFPA (IFPA,2020a). A Resolução nº 08/2020/CONSUP/IFPA regulamenta a concessão de auxílios da assistência estudantil no IFPA (IFPA,2020b). A Instrução Normativa nº 02/2023/PROEN estabelece normas e procedimentos para a concessão do auxílio PcD para estudantes do IFPA. Todas com o objetivo de garantir a permanência e o êxito dos discentes durante o percurso formativo (IFPA,2023a).

## 2.2 A importância do conhecimento sobre os direitos das Pessoas com Deficiência (PcD) durante a formação do Ensino Médio Integrado (EMI)

A inclusão social é um tema muito relevante, isso porque a sociedade precisa garantir que todas as pessoas, independentemente de suas características e condições, possam ter acesso aos mesmos direitos e oportunidades. O conhecimento sobre os direitos das PcD é de extrema importância para a inclusão dessas pessoas em todos os aspectos da sociedade, seja no âmbito educacional, profissional ou social, para garantir uma sociedade mais justa e inclusiva. Essa formação deve começar desde cedo a ser fortalecida no EMI, afinal, é necessário que os jovens se tornem cidadãos conscientes e comprometidos com a igualdade de direitos. Uma vez que é a partir dessa formação que haverá uma contribuição efetiva para uma sociedade mais inclusiva e justa. No entanto, o conhecimento sobre os direitos das PcD pode ser incluído nesse rol de conhecimentos (Costa; Dantas,2012).

Frisa-se, que o EMI tem como objetivo formar cidadãos críticos, capazes de compreender a realidade em que vivem, atuar de modo a transformar e emancipar os sujeitos. Para isso, é necessário que a formação contemple não apenas os aspectos técnicos e científicos, mas também a formação cidadã e ética. Essa formação torna-se ainda mais relevante, porque é nessa fase que os discentes começam a se preparar para ingressar no mercado de trabalho e na vida adulta. Além disso, muitos jovens com deficiência enfrentam dificuldades para se adaptar à rotina escolar, o que torna a formação sobre direitos ainda mais fundamental(Costa; Dantas,2012).

No que diz respeito a dimensão omnilateral, formação integral e a formação cidadã são conceitos importantes para o trato do ensino e das pessoas com deficiência. Esses conceitos relacionam-se de diversas formas, contribuindo para a construção de uma educação mais inclusiva e igualitária. A omnilateralidade refere-se à visão do ser humano como um ser completo e integral. Para Ciavatta (2014), essa omnilateralidade consiste em formar o homem em sua integralidade, tais como a

formação física, psicológica, emocional, social e espiritual. No contexto da inclusão das PcD, essa visão é fundamental, pois permite que sejam reconhecidas e valorizadas todas as dimensões da pessoa, independentemente de suas limitações.

A formação integral relaciona-se diretamente com a omnilateralidade, buscando a promoção do desenvolvimento pleno de todas as dimensões da pessoa. De acordo com Ramos (2014), a finalidade da formação integral possibilita as pessoas compreenderem a realidade para além de sua aparência fenomênica. No contexto da inclusão das PcD, a formação integral é importante para garantir que essas pessoas tenham acesso a todas as oportunidades de desenvolvimento e crescimento, independentemente de suas limitações, busca-se a promoção de autonomia, a ampliação de horizontes e a transformação social. Nessa perspectiva, o ensino integral precisa ser compreendido para além de uma “modalidade” e sim como um projeto que apresenta um conteúdo pedagógico engajado e que busca soluções ético-políticas (Araújo; Frigotto, 2015).

No que se refere a formação cidadã, relaciona-se com a formação integral e com a omnilateralidade, em razão de buscar preparar os discentes para a vida em sociedade, de forma a contribuir com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva. No contexto do conhecimento dos direitos das PcD, a formação cidadã é importante para sensibilizar os discentes sobre a importância da inclusão e da valorização da diversidade, por meio de ações como palestras, workshops, criação de material educativo, inclusão de disciplinas específicas sobre a temática, campanha de conscientização, realização de atividades inclusivas, participação em eventos e fóruns (Araújo; Frigotto, 2015).

Portanto, a presença dessa temática no EMI é fundamental para garantir uma formação de qualidade para todos os discentes, inclusive aqueles com deficiência. Faz-se necessário a adoção de estratégias pedagógicas que valorizem a omnilateralidade e a formação cidadão e integral, de forma a garantir que todos os discentes tenham acesso às oportunidades de desenvolvimento e possam ter uma melhor qualidade de vida.

### 3 PERCURSO METODOLÓGICO

#### 3.1 Tipo de pesquisa

No que diz respeito ao tipo de pesquisa trata-se de pesquisa qualitativa, o que conforme Minayo (2009), diz respeito a um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço profícuo de relações, dos processos e dos fenômenos, os quais não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. Dessa forma, comprehende-se que a pesquisa qualitativa, ainda de acordo com a referida autora, proporciona a construção e/ou revisão de novas abordagens, conceitos e categorias referente ao fenômeno estudado de uma sociedade, considerando a diversidade existente.

A abordagem teórica que orientou este estudo foi o materialismo histórico dialético. No entendimento de Perinni (2017), o materialismo histórico dialético leva em consideração a realidade concreta a qual é construída historicamente pelo homem, produto e produtor desta, permitindo compreender as leis que fundamentam a forma organizativa e os modos de vida humana.

Para Gil (2008), essa abordagem tem o objetivo de compreender a realidade em sua totalidade e dinamicidade, bem como estabelecer que o entendimento dos fatos sociais não acontece de forma isolada, visto que estes recebem influências de fatores políticos, econômicos, culturais, entre outros. De acordo com Minayo (2009), a dialética trabalha com a valorização das quantidades e da qualidade, com as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas, e com o movimento perene entre parte e todo e interioridade e exterioridade dos fenômenos.

Quanto ao procedimento metodológico, o trabalho aproxima-se da pesquisa-ação. Segundo Gil (2008), a pesquisa-ação procura diagnosticar um problema específico em uma situação específica, buscando uma auto reflexão coletiva que leva à resolução do problema, com vistas ao alcance de uma solução, ajudando na transformação social. Assim, a proposta da pesquisa enquadrou-se no perfil da pesquisa-ação, ao propôs-se averiguar a importância da inserção do conteúdo dos direitos das PCD no EMI do Campus Belém/IFPA. Diante disso, elaborou um produto educacional em formato de vídeo institucional, para apresentar esses direitos aos discentes, visando suplantar as barreiras que interferem, ou mesmo impossibilitam o processo formativo dos discentes.

A coleta de dados ocorreu em quatro momentos. Primeiro, iniciou com a pesquisa bibliográfica, com levantamento e análise de livros, revistas, artigos, dissertações e tese relevantes para dar aprofundamento teórico às discussões desenvolvidas na pesquisa, como afirma Fonseca (2002, p. 32), “qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto”. No segundo momento, foi utilizada a análise de documentos institucionais do IFPA, como Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), Resoluções, Instruções Normativas e PDI, e Marcos Regulatórios referentes aos direitos das PCD. Essas fontes, consideradas como primárias, têm como objetivo ampliar o entendimento sobre o objeto da pesquisa. De acordo com Gil (2002, p.62-63), a pesquisa documental apresenta algumas vantagens por ser “fonte rica e estável de dados”. No terceiro momento, utilizou-se como fonte a entrevista semiestruturada, com integrantes do NAPNE/Campus Belém/IFPA, que serviu como base de aprofundamento das questões levantadas pela pesquisa, principalmente ao que diz respeito aos direitos das PCD no âmbito educacional.

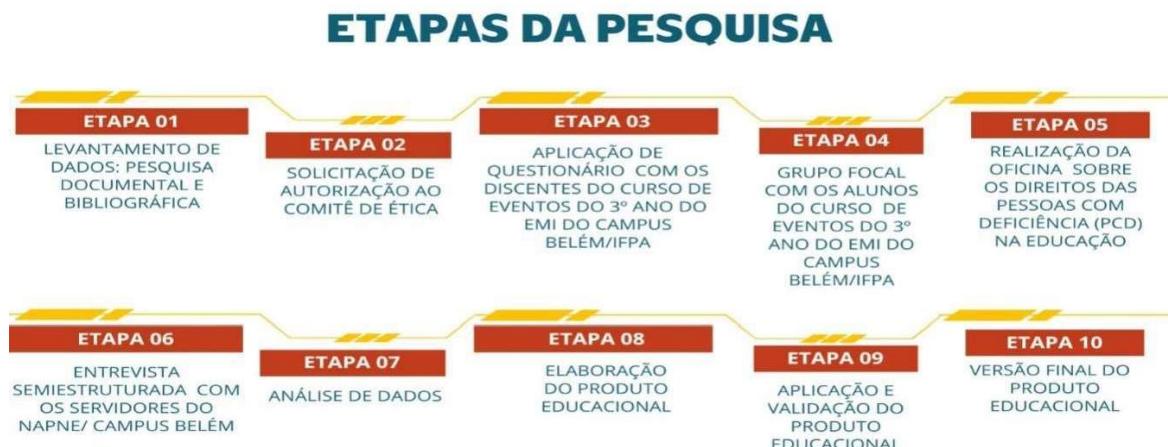
Por último, como técnica de coleta de dados, utilizou-se o grupo focal com os discentes do curso de Eventos do 3º ano, do EMI, do Campus Belém/IFPA, no intuito de identificar conhecimento, percepções, sentimentos, atitudes e ideias dos participantes a respeito dos direitos PCD, provocando novas ideias ou hipóteses no desenvolvimento do produto educacional a ser gerado por esta pesquisa. Nesse aspecto, de acordo com Johnson (1994), ao fazermos uso dessa técnica partimos da suposição de que a energia gerada pelo grupo resultará em maior variedade e profundidade de respostas, ou seja, o esforço combinado do grupo produz mais dados e com maior riqueza de detalhes do que apenas respostas individuais. Resumindo, a ação e o esforço simultâneo entre os participantes induzem a resultados que extrapolam a soma das partes individuais.

Após a obtenção dos dados, por meio dos métodos de coletas indicados acima, realizou-se análise de conteúdo de Bardin(2016),nas respostas dos participantes (servidores do NAPNE e discentes). Segundo a autora, a análise de conteúdo é uma técnica de análise das comunicações em que a descrição do conteúdo das mensagens é analisada por meio de procedimentos sistemáticos e objetivos de forma que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção dessas mensagens.

Nesta seara, produziu-se 05 (cinco) vídeos para abordar os direitos das PCD

e a Lei Brasileira de inclusão, isso porque na base de dados do site do IFPA não consta nenhum vídeo institucional que aborde essa temática. A validação do produto educacional ocorreu com os discentes do 1º e do 3º ano do EMI do *Campus Belém/IFPA*, do curso de Eventos, por meio da aplicação de um questionário de forma presencial. A estruturação proposta na pesquisa e a sequência das etapas foram realizadas conforme o esquema abaixo:

**Figura 01:** Desenho das etapas da pesquisa



**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

### 3.2 Local

A pesquisa foi realizada no *Campus Belém/IFPA*, com os discentes do EMI, do curso de Eventos, por possuir em seu quadro curricular a disciplina Relações Humanas e Inclusão Social; por ser o *Campus* com o maior número de discentes; por apresentar um serviço de apoio às pessoas com deficiência por meio do NAPNE; pela pesquisadora ter lotação e exercício, no *Campus Belém/IFPA*; por possuir discentes no EMI com deficiência; por apresentar professores que precisam elaborar diferenciações curriculares a discentes com deficiência.

### 3.3 Participantes

O universo pesquisado compreendeu 17 (dezessete) discentes, do 3º ano, do Curso Técnico Integrado em Eventos, do *Campus Belém/IFPA*, turma que ingressou no semestre letivo de 2020.1 (início em 05/10/2020) com o término previsto para 2023.2 (término em 29/12/2023). No primeiro contato com os discentes, foi apresentada a proposta da pesquisa e o convite de participação. Durante a aula do

componente curricular<sup>6</sup> Relações Humanas e Inclusão Social, com carga horária de 66,66h ofertadas no terceiro ano, houve a aplicação do questionário<sup>7</sup> de forma presencial, em sala de aula, em outubro de 2023, com o objetivo de conhecer o perfil dos discentes em relação ao conhecimento dos direitos das PCD, assim como a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)<sup>8</sup> e Termo de Assentimento Livre e Esclarecido dos Pais e/ou Responsáveis<sup>9</sup>.

Também participaram da pesquisa 04 (quatro) servidores lotados no NAPNE/Campus Belém/IFPA, nos cargos de Tradutor-intérprete de Libras, Revisor de Braille, Técnica em Assuntos Educacionais, Professor EBTT, com a assinatura do Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TCLE)<sup>10</sup>.

### 3.4 Período da coleta de dados

A coleta de dados com grupo focal e equipe do NAPNE iniciou em setembro de 2023 com o término em dezembro de 2023.

### 3.5 Critérios de inclusão e exclusão

Os critérios de inclusão foram os discentes regularmente matriculados no curso de Eventos, do EMI, do *Campus Belém/IFPA*; os servidores lotados no NAPNE/Campus Belém/IFPA; as pessoas que aceitaram participar da pesquisa.

Os critérios de exclusão foram os discentes que não estavam regularmente matriculados no curso de Eventos do EMI, do *Campus Belém/IFPA*; os servidores sem lotação no NAPNE/Campus Belém/IFPA; as pessoas que não aceitaram participar da pesquisa.

### 3.6 Dos cuidados éticos

A autora do projeto de pesquisa comprometeu-se com a manutenção do sigilo das informações coletadas nas bases de dados, do *Campus Belém/IFPA*, do sistema acadêmico do SIGAA, tais como os dados pessoais dos discentes, nome, contato telefônico, nome dos pais, contato telefônico dos pais, e-mail, endereço, histórico

---

<sup>6</sup> Anexo B

<sup>7</sup> Apêndice D

<sup>8</sup> Apêndice B

<sup>9</sup> Apêndice C

<sup>10</sup> Apêndice E

escolar, data do nascimento. Da mesma forma, com os dados pessoais dos servidores, tais como nome, e-mail, contato telefônico, além das informações recebidas durante a aplicação dos questionários e entrevistas.

Essas informações foram empregadas única e exclusivamente para a pesquisa apresentada, preservando-se integralmente a manutenção do anonimato e do sigilo das informações pessoais dos participantes. A guarda, cuidado e uso das informações foram apenas para cumprimento dos objetivos propostos na pesquisa, com base na Lei 13.709/2018 e somente coletadas após a aprovação do protocolo de pesquisa no Sistema CEP/CONEP<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup> Anexo C

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 Caracterização do perfil dos discentes

As características do grupo focal referente à idade, estão demonstradas na Tabela 1. Constatou-se, portanto, que os grupos são formados por adolescentes e adultos, com a idade mínima de 17 anos e máxima de 20 anos, porém a maioria possui entre 18 e 19 anos de idade.

**Tabela 1** – Idade dos participantes

Idade	N	%
17 anos	2	11,76%
18 anos	7	41,18%
19 anos	7	41,18%
20 anos	1	5,88%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

A Tabela 2 apresentou a descrição do gênero dos participantes. Verificou-se uma quantidade superior de discentes do gênero feminino comparada à quantidade de discentes do gênero masculino, haja vista que elas compreendem 94,12% das discentes da turma.

**Tabela 2** – Gênero dos participantes

Gênero	N	%
Feminino	16	94,12%
Masculino	1	5,88%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

De efeito, a Tabela 3 apresentou o quantitativo das respostas sobre o conhecimento em legislação dos direitos das PCD. Esses dados sinalizam que 64,71% não conhecem nenhuma legislação que trate sobre os direitos das PCD. A possibilidade dessa temática ser abordada na sala de aula como parte de algum componente curricular pode aumentar esse contexto e contribuir com a divulgação dos direitos das PCD. O saber sobre esses direitos poderá influenciar na construção e na consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos.

De acordo com os autores Araújo e Frigotto (2015), eles afirmam que as práticas pedagógicas que se baseiam na articulação da teoria e da prática, desde que comprometidas com a discussão das diversas dimensões que compõem a vida

humana, não se restringindo os conteúdos com utilidade imediata, favorecem a formação integral. A análise da realidade dos direitos das PCD aliada à teoria eleva a compreensão do discente, permitindo-o correlacionar os fatos ocorridos ao seu redor ao conhecimento trabalhado em sala de aula.

Por sua vez, a educação omnilateral presume todas as extensões da vida humana, ou seja, está atrelada à “concepção de educação ou formação humana que busca cogitar todas as dimensões que constituem a especificidade do ser humano e as condições objetivas e subjetivas reais para o seu pleno desenvolvimento histórico” (Frigotto, 2012, p. 267). O autor reitera que essa omnilateralidade pressupõe tanto a gênese científico-tecnológica quanto sua apropriação histórico-social, isto é, aborda as diferentes dimensões da vida social. Como a vida social é formada por fatores ligados às inter-relações entre pessoas e vida na sociedade, o contato com os direitos das PCD fortalece essa conexão.

**Tabela 3** – Conhecimento sobre legislações que trate dos direitos das PCD

Conhecimento sobre legislações que trate dos direitos das PCD.	N	%
Sim	5	29,41%
Não	11	64,71%
Não respondeu	1	5,88%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

No que tange aos dados da Tabela 4, ela se refere ao Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Destacou-se que 76,47% dos discentes conhecem o NAPNE do *Campus Belém/IFPA*.

A criação do NAPNE é a principal estratégia para implementar a política de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas nos Institutos Federais. O Regulamento dos NAPNEs proporcionou maior fundamentação ao trabalho por conter elementos próprios de cada Instituto e constituir a principal estratégia de implementação da política pública do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nessas organizações(Lisboa;Mendes;Lima,2019).

Os NAPNEs são instrumentos de ampliação da política de educação inclusiva, intervindo no atendimento e no apoio ao desenvolvimento de estratégias pedagógicas e garantindo o atendimento aos discentes com deficiência que ingressarem na instituição. Todas as instituições da Rede Federal devem ter em seus *Campus* o NAPNE, com o intuito de promover o desenvolvimento da educação inclusiva e apoiar o desenvolvimento de estratégias pedagógicas(Dias;Fernandes,2019).

**Tabela 4** –Conhecimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Belém/IFPA

<b>Conhecimento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Belém/IFPA.</b>		<b>N</b>	<b>%</b>
Sim		13	76,47%
Não		4	23,53%
<b>Total Geral</b>		<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

Nesse sentido, a Tabela 5 reflete a existência no grupo focal de 01 (um)discente com deficiência, equivalente a 5,88%. É importante registrar a preocupação do IFPA que desde 2010 vem estruturando os NAPNEs nos campi, com base na RESOLUÇÃO nº 847 - CONSUP/IFPA/2022(IFPA,2022b), esse núcleo destina-se ao atendimento e acompanhamento de estudantes Público alvo da Educação especial e necessidades educacionais específicas, que estejam regularmente matriculados no IFPA, através de projetos de ensino colaborativo e/ou componentes curriculares isolados de complementação e/ou suplementação de conhecimentos durante a sua formação, visando condições apropriadas para o acesso, permanência e êxito no percurso formativo. Possui competências e atribuições que são desenvolvidas por cada *Campi*, do IFPA, para promover o Atendimento Educacional Especializado aos estudantes público-alvo da educação especial e necessidades educacionais específicas que dele necessitarem e propor metodologias, material de apoio, recursos e estratégias de capacitação ao corpo docente no planejamento e na execução de suas aulas.

**Tabela 5** – No grupo possui alguma PcD

<b>No grupo possui algum aluno ou aluna com alguma deficiência.</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
Sim	1	5,88%
Não	16	94,12%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

Na Tabela 6, abordou-se a temática sobre discriminação em razão da deficiência. Por ora, 100% responderam que têm conhecimento sobre o assunto. A própria Lei 13.146/2015, no dispositivo do art. 4º, § 1º, estabelece que:

Considera-se discriminação em razão da deficiência toda forma de distinção, restrição ou exclusão, por ação ou omissão, que tenha o propósito ou o efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais de pessoa com deficiência, incluindo a recusa de adaptações razoáveis e de fornecimento de tecnologias assistivas (BRASIL, 2015, pág. 01).

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência foi introduzida como um marco normativo dos direitos das PcD. Ela engloba em seu texto uma reunião de

múltiplos direitos a partir deste caráter multidisciplinar de direitos relativos às PCD. Observa-se a (re)interação do direito à igualdade (formal e material), e da proibição da discriminação (Farias, 2021). A autora Mendes (2019) descreve que a discriminação, em razão da deficiência, ocorre por meio de exclusões, distinções ou restrições e ações ou omissões que resultem no impedimento ou limitação do reconhecimento ou do exercício dos direitos, garantias e liberdades fundamentais da PCD.

A despeito disso, a discriminação em razão da deficiência pode ocorrer em função da recusa de adaptações razoáveis ou tecnologias assistivas. Relaciona-se aqui o modelo social de deficiência e a importância da instituição da acessibilidade para a efetivação da igualdade de oportunidades e da não discriminação. Haja vista que a exclusão econômica e social da PCD não advém da sua limitação funcional (Feldner, 2016), mas sim das barreiras existentes no ambiente (erguidas pela sociedade), ou seja, pela inacessibilidade que acaba limitando ou impedindo as suas garantias e os seus direitos fundamentais. A acessibilidade detém papel essencial para materializar o direito à igualdade e não discriminação, viabilizando a eliminação das desvantagens das PCD, tendo em vista que os demais direitos (educação, saúde, trabalho etc.) dependem da instituição para serem de fato efetivados (Ferraz; Leite, 2016).

**Tabela 6** – Conhecimento sobre a discriminação de pessoas em razão de sua deficiência

Conhecimento sobre a discriminação de pessoas em razão de sua deficiência.	N	%
Sim	17	100,00%
Não		0%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

A Tabela 7 trata sobre o conhecimento da Lei nº 11.126/2005, a qual dispõe sobre o direito da PCD visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Nunes (2022) elaborou o manual do usuário de cão-guia pelo Instituto Federal Catarinense, explicando que o cão-guia tem a capacidade de devolver à PCD uma boa parte daquilo que a perda da visão é tirada: mobilidade, autonomia, integração social, agilidade e segurança no caminhar.

Em relação à deficiência visual, esta não pode ser definida apenas no sentido físico, mas também no sentido social, uma vez que as dificuldades encontradas por pessoas com cegueira são muitas. Uma vez que o ambiente não é apropriado, ou quando as pessoas ainda não aceitam a ideia de um cão entrar nos lugares públicos ou privados, a vida do deficiente torna-se ainda mais complicada. As pessoas não entendem que ele é um cão treinado, que está ali para ser a visão do deficiente,

deixando de ser apenas um cachorro e passando a ser o seu companheiro a trabalho (Fukuhara *et al.*, 2014).

Dessa forma, com base nos estudos de Fukuhara *et al.* (2014), a melhora da autoestima dessas pessoas tem sido associada aos cães de serviço, que é um tipo de cão de assistência treinado especificamente para ajudar as pessoas que têm deficiência, incluindo o deficiente visual, em que os donos destes diferem significativamente dos não proprietários (que são deficientes), melhorando assim sua autoestima. Essas pessoas têm uma maior autoestima, confiança, tolerância e independência após a aquisição do cão de serviço. Observou-se, seis meses depois de os participantes receberem o cão, o aumento da autoestima como um resultado positivo.

**Tabela 7** – Conhecimento sobre a Lei nº 11.126/2005

Conhecimento sobre a Lei nº 11.126/2005.	N	%
Certo	17	100,00%
Errado	0	0%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

Com base na Tabela 8, demonstrou que 100% possuem conhecimento sobre as cotas para ingresso em instituição de ensino. As cotas podem ser pelo critério de renda mensal familiar, escola pública, pessoa com deficiência. Elas possuem amparo jurídico na Lei 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso utilizando as cotas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Segundo a referida lei, em seu art.4º, trata-se sobre a reserva de vagas para discentes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas:

Art. 4º As instituições federais de ensino técnico de nível médio reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso em cada curso, por turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Em seu parágrafo 1º, do referido artigo, trata-se do preenchimento de vagas com fundamento na renda familiar:

No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo per capita (Redação dada pela Lei nº 14.723, de 2023).

No art.5º, trata-se sobre a reserva de vagas destinadas para pessoa com deficiência:

Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE (Redação dada pela Lei nº 14.723, de 2023).

As instituições de ensino beneficiam-se da Lei de Cotas na medida em que elas promovem e resguardam a diversidade em um espaço que preconiza e nutre-se dela. Assim, se é possível afirmar que a normativa impactou positivamente na vida de variados sujeitos e povos em processo histórico de exclusão, é incontestável que toda a sociedades e engrandece com uma instituição mais plural. Não basta a promoção de condições de acesso, para que se possa pensar em uma sociedade com uma menor desigualdade educacional, é importante a consolidação de políticas da visibilidade; é imprescindível, sobretudo, o oferecimento de condições de permanência e êxito dos discentes e o reconhecimento dos sujeitos nesse espaço(Santana,2023).

**Tabela 8** – Conhecimento sobre as cotas para ingresso em instituição de ensino

Conhecimento sobre as cotas para ingresso em instituição de ensino.	N	%
Certo	17	100,00%
Errado	0	0%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

A Tabela 9apresentou que os discentes possuem 100% de conhecimento sobre as garantias educacionais para discentes PcD. Há um importante ponto a ser observado, tanto os discentes que ingressaram por meio das cotas PcD, quanto os discentes PcD que não utilizaram as cotas para ingresso na instituição, mas que possuem matrícula nas instituições, receberem as garantias educacionais oferecidas pelo NAPNE, tais como tempo adicional para realização de provas caso necessite, adaptação de material didático e avaliativo, assessoramento metodológico, auxílio de ledores e transcritores. Conforme o Guia Orientativo do NAPNE (IFPA,2023b), as ações desenvolvidas pelo NAPNE consistem na formação continuada, adaptações de materiais, projeto tutoria de pares, acompanhamento e mediação.

**Tabela 9** –Conhecimento sobre as garantias educacionais para discentes PcD

Conhecimento sobre as garantias educacionais para discentes PcD	N	%
Certo	17	100,00%
Errado	0	0%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

Com base na Tabela 10, dos discentes que participaram da pesquisa, 58,82% conhecem a IN nº02/2023/PROEN, que garante o auxílio de PcD para os discentes do IFPA. Por intermédio do apoio financeiro do auxílio PcD aos acadêmicos do público-alvo da Educação Especial em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculado em Cursos Técnicos de Nível Médio ou Graduação da instituição. Esse auxílio visa “contribuir com as despesas de alimentação, transporte, moradia e material de apoio pedagógico, durante o tempo regular do curso, até a integralização curricular” (IFPA,2023a).

Em função do acesso ao auxílio até o momento da integralização curricular, pretende-se promover a inclusão e contribuir com o pleno desenvolvimento dos acadêmicos do público PcD em situação de vulnerabilidade social a fim de aumentar a permanência e o êxito e diminuir a evasão escolar, formando cidadãos e futuros profissionais que possam no momento de sua transformação social obter uma melhor qualidade de vida, além de ser uma ferramenta de inclusão dentro da instituição(Neri; Magalhães, 2022).

**Tabela 10**– Conhecimento sobre a IN nº 02/2022/PROEN

Conhecimento sobre a IN nº 02/2022/PROEN.	N	%
Certo	10	58,82%
Errado	7	41,18%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

A Tabela 11apresentou que 64,71% dos participantes conhecem o Estatuto da Pessoa com Deficiência; 29,41% não conhecem e 5,88% não responderam a esse item.

No Brasil, em 07 de julho de 2015, com previsão de *vacatio legis*<sup>12</sup>de 180 dias, foi publicada a Lei Nº 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência, conhecida também como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o qual, com reflexos nas diversas áreas do Direito e mudanças sensíveis na compreensão da matéria, estabeleceu várias garantias aos sujeitos especiais de direito, adaptando o sistema legal brasileiro aos comandos da Convenção de Nova Iorque de 2007, reconhecido marco histórico na garantia e promoção dos direitos humanos de todos os cidadãos e, em particular, das PcD. Retrata notório avanço no ordenamento jurídico pátrio, uma vez que estrutura um sistema normativo específico

<sup>12</sup>Vacância da lei. É o prazo legal que uma lei tem para entrar em vigor, ou seja, de sua publicação até o início de sua vigência. Se não for dito prazo de vacância expressamente pela lei, esse, será o prazo estabelecido na Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro.

das PcD, com metas de inclusão e acessibilidade, representando uma revolução dos modelos e estruturas voltados a tais sujeitos, que procura lhes garantir o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais (Costa,2016).

Este importante estatuto, pela amplitude e alcance de suas normas, traduz verdadeira conquista social, consubstanciando um sistema normativo inclusivo que homenageia o princípio da dignidade da pessoa humana em diversos níveis. Algumas críticas ao diploma normativo, contudo, também surgiram, condenando as inovações, sob o argumento de que a dignidade da pessoa humana seria mais bem resguardada com o reconhecimento e proteção dessas pessoas como vulneráveis (Stolze,2015).

O Estatuto é fruto de um momento histórico em que há, sob o argumento de se evitar discriminações, uma “negação” injustificada das diferenças, o que acaba por gerar o abandono jurídico de uma parcela da população que dele necessita. Se em termos gerais, o Estatuto é positivo, inclusivo e merece aplausos, em termos de direito civil, há problemas incontornáveis seríssimos. Vários foram os reflexos jurídicos operados pela Lei nº 13.146/2015, a qual provocou mudanças na compreensão da autonomia individual dos sujeitos com deficiências, especialmente daqueles que exibem transtornos mentais ou intelectuais, principalmente ao inovar de maneira destacada o regime das incapacidades previsto no Código Civil (Simão,2015).

Apesar das críticas, percebe-se que o Estatuto das Pessoas com Deficiência apresentou ao ordenamento jurídico pátrio uma norma inclusiva, cabendo aos operadores do Direito seu manejo de modo a garantir e implementar os fins almejados, notadamente a verdadeira proteção desses sujeitos especiais de direito, mas com respeito à sua determinação e dignidade. Dotada de meios de grande valia para implementação de seus fins, que serão paulatinamente alcançados com a mudança de mentalidade no seio social, bem como pelo correto manejo da nova legislação, não apenas pelos operadores do Direito, sendo também responsabilidade dos entes públicos e sociedade zelar pelo total cumprimento do estatuto, privilegiando, plenamente, o postulado da dignidade da pessoa humana, assim como a efetiva observância do princípio da isonomia em sua perspectiva substancial, de modo a propiciar verdadeira integração desses sujeitos de direito, sem que suas deficiências se sobressaiam (Costa,2016).

**Tabela 11** – Conhecimento do Estatuto da Pessoa com deficiência

Conhecimento do Estatuto da pessoa com deficiência.	N	%
Certo	11	64,71%
Errado	5	29,41%
Não respondeu	1	5,88%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

Diante do percentual de respostas de 100% dos participantes, a Tabela 12 apresenta o conhecimento do conceito de acessibilidade, demonstrando que os discentes possuem entendimento a respeito da acessibilidade.

A legislação brasileira define acessibilidade como a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Brasil, 2004). De acordo com Cardoso (2021), a acessibilidade e a qualidade devem ser acessíveis. Possibilidade ou condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, transportes, informações e comunicações.

**Tabela 12** – Conhecimento sobre o conceito de acessibilidade

Conhecimento sobre o conceito de acessibilidade.	N	%
Certo	17	100,00%
Errado	0	0%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

A Tabela 13 apresentou 100% de conhecimento dos participantes sobre exemplos de acessibilidade. Para Sassaki (2009), a acessibilidade pode ver vista como uma qualidade, uma facilidade que desejamos ver e ter em todos os contextos e aspectos da atividade humana e apresenta uma estrutura didática para melhor compreensão desse termo, formada pelas seguintes dimensões: arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, programática, atitudinal e digital.

**Tabela 13** – Conhecimento sobre exemplos de acessibilidade

Conhecimento sobre exemplos de acessibilidade.	N	%
Certo	17	100,00%
Errado	0	0%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

A Tabela 14 refere-se a 100% do conhecimento dos participantes sobre conhecimento da definição de Braille. O uso do Sistema Braille, como ferramenta de acessibilidade, favorece o processo de ensino aprendizagem dos discentes com deficiência visual e é de suma importância para que as práticas de inclusão do

deficiente visual se efetivem nas escolas públicas e privadas no Brasil. Diante dessas concepções, percebe-se que a criação do sistema Braille configurou-se como um importante e significativo marco no desenvolvimento integral da pessoa cega e, no processo de inclusão das pessoas cegas na comunidade escolar, uma vez que, permitiu aos deficientes visuais o acesso à comunicação escrita e à leitura de maneira sistematizada, favorecendo assim o processo gradual de inserção da pessoa com deficiência visual na sociedade de modo geral(Oliveira; Melo,2019).

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) tem a intenção de garantir o direito ao respeito dos deficientes visuais, no intuito de fazer concretizar o exercício dos direitos humanos. Garantir o contato com a leitura e a escrita a partir de livros e materiais que atendam suas necessidades. Ter acesso ao Braille no intuito de garantir uma educação continuada, de modo que exerça a cidadania, de forma que estejam preparados para o mercado de trabalho formal e informal, dar a oportunidade de atuarem em instituições como empresas, clínicas e fábricas(Silva, 2018).

Em vista disso, percebe-se que, com essa linguagem, será possível estimular e incentivar a comunicação de pessoas com deficiência visual nos diversos espaços, como lojas, bancos, supermercados, principalmente, na instituição escolar, onde se possibilita ao diferente ser incluído e tratado por igual, apropriando-se das informações e comunicação, compartilhando as experiências e o conhecimento de mundo, por meio dessa linguagem(Silva, 2018).

**Tabela 14** – Conhecimento sobre a definição de BRAILLE

Conhecimento sobre a definição de BRAILLE	N	%
Certo	17	100,00%
Errado	0	0%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

A Tabela 15 apresentou 100% do conhecimento do participante em relação à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). A acessibilidade por meio das Libras foi regulamentada a partir da Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, na qual a Língua Brasileira de Sinais foi oficialmente reconhecida e aceita como a segunda língua oficial brasileira. O reconhecimento dessa segunda língua proporcionou uma mudança de paradigmas nas propostas de escolarização dos surdos. A Lei garantiu o ensino da Libras nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL,2002).Outras contribuições relevantes dessa Lei referem-se ao apoio institucional para o uso e a difusão da Libras em todo o país, e a

garantia de assistência à saúde adequada às pessoas com deficiência auditiva por parte das instituições públicas e concessionárias de serviços públicos.

De certa forma, a legislação favoreceu a visibilidade do problema da exclusão das pessoas surdas, visto que o conhecimento prévio a respeito das particularidades da cultura surda, defendida por Moura (2000) como a consolidação de valores, estilos, atitudes e práticas diferentes da cultura dos ouvintes, é fundamental para a proposição de ações afirmativas e processos de socialização que visam atender a esses sujeitos.

Nessa perspectiva, Zabala (1998) assinala a diversidade como um elemento intrínseco à natureza humana, de forma que qualquer ação no sentido de promover o seu desenvolvimento deve se adaptar às diversas necessidades apresentadas pelas pessoas. No espaço escolar, essa diversidade deve ser compreendida como um conhecimento a ser incorporado ao saber docente, que entendido em seu sentido amplo, abrange os conhecimentos, as competências, as habilidades (ou aptidões) e as atitudes, isto é, aquilo que muitas vezes foi chamado de saber, saber-fazer e saber-ser (Tardif, 2014).

**Tabela 15** – Conhecimento sobre a LIBRAS

Conhecimento sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).	N	%
Certo	17	100,00%
Errado	0	0%
<b>Total Geral</b>	<b>17</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Elaborada pela autora (2023).

Por sua vez, a pergunta aberta foi referente ao conceito de pessoas com deficiência. O conhecimento sobre o conceito de PCD é primordial para a compreensão da inclusão, no sentido de saber como tratar e evitar desigualdade e discriminação para com essa parcela da sociedade. No item relacionado ao conceito, apenas 01 discente não soube definir ou descrever algo sobre o conceito de PCD. Nas respostas obtidas, percebe-se que os discentes têm um conceito não tão próximo com o art. 2º, da Lei 13.146/2015:

III - pessoa com deficiência: aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Brasil, 2015, pág. 21).

**Quadro 01** - Categoria – Conceito de pessoas com deficiência

<b>CATEGORIA – Conceito de pessoa com deficiência</b>	
Definição: Definição pelos discentes sobre o conceito de pessoas de deficiência	
TEMAS	RESPOSTAS
<b>Limitação</b>	“Pessoas com alguma limitação sendo física, mental ou intelectual” (aluno01)

	<p>“Individuo possuem alguma limitação” (aluno04)</p> <p>“Pessoas que possuem algum tipo de limitação” (aluno05)</p> <p>“Que tem algum tipo de limitação” (aluno 06)</p> <p>“Individuo com capacidade limitada” (aluno15)</p> <p>“Uma pessoa que possui um impedimento” (aluno 16)</p>
<b>Condição</b>	“Pessoa que possuem condição física ou mental” (aluno03)
<b>Necessidade</b>	<p>“É alguém com alguma necessidade específica” (aluno 06)</p> <p>“Pessoa com necessidades (físicas ou mentais) especiais” (aluno10)</p> <p>“Pessoas que necessitam de auxílio” (aluno11)</p>
<b>Impedimento</b>	<p>“Pessoa com algum impedimento” (aluno09)</p> <p>“Que tem impedimentos a longo prazo” (aluno 12)</p>

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

Diante disso, realizou-se uma análise das respostas sobre o conceito de PCD. De acordo com Bardin (2016), criou-se uma categoria com base na pergunta que serviu de parâmetro para análise dos dados. A Categoria definida como conceito de pessoas com deficiência gerou 04 (quatro) temáticas: limitação, condição, necessidade, impedimento (Quadro 01). Diante disso, percebeu-se que a definição de pessoas com deficiência se aproximou mais da visão de capacitismo do que da própria visão atual de deficiência. Pois, o capacitismo é um preconceito bem presente na nossa sociedade por fazer referência as práticas e atitudes discriminatórias para com as PCDs. Para evitar o uso de expressões capacitistas, torna-se necessário conhecer as particularidades, as necessidades e os direitos das PCD para contribuir no fortalecimento do processo de inclusão (Sousa,2021). Trazer essa temática auxilia na mudança do comportamento e na reflexão do conceito de deficiência, para que os discentes possam desenvolver seu papel social na sociedade e ter um olhar inclusivo sobre esses sujeitos.

De acordo com Sassaki (2010), ao longo da história, várias nomenclaturas foram criadas para denominar as pessoas que possuíam algum tipo de deficiência, dentre os nomes já empregados encontram-se os termos: inválido, incapacitado, incapaz, defeituoso, deficiente, excepcional, pessoa deficiente, pessoa portadora de deficiência, pessoa com necessidades especiais, portador de necessidade especial, pessoa especial, portadora de direitos especiais e, atualmente, pessoa com deficiência.

Nesse contexto de mudança de paradigma social, Sasaki (2003) pontua alguns conceitos que devem se fazer presentes na nova perspectiva sobre a inclusão das PCD, como autonomia, independência, empoderamento e equiparação de oportunidades. Segundo o autor, essas noções resumem a ideia de que a pessoa com deficiência deve ter o direito de exercer o controle sobre sua própria vida, ter domínio do espaço físico em que vive, ter condições justas de oportunidades e ter vivências que possibilitem o fortalecimento individual. Assim, a inclusão consiste em fazer com que todos os sistemas sociais estejam adequados para o máximo de possibilidades possíveis, de modo que sejam eliminadas as barreiras que impedem que todas as pessoas, com suas particularidades, possam compartilhar os mesmos ambientes e consigam ter os mesmos acessos (Sasaki, 2003).

A seu tempo, Maia (2013) aposta que a interação dos impedimentos que as pessoas têm com as diversas barreiras sociais, tendo como resultado a obstrução da sua participação plena e efetiva na sociedade, em condição de igualdade com as demais pessoas. Dessa maneira, a deficiência não é mais vista como algo intrínseco à pessoa, como pregavam as definições puramente médicas, a deficiência está na sociedade, não na pessoa.

Os impedimentos físicos, mentais, intelectuais e sensoriais passaram a ser considerados características das pessoas, inerente à diversidade humana. A deficiência é provocada pela interação dos impedimentos com as barreiras sociais, ou seja, com os diversos fatores culturais, econômicos, tecnológicos, arquitetônicos etc., de forma a gerar uma impossibilidade de efetiva participação desses sujeitos na sociedade (Marta, 2010). Por conseguinte, não é a pessoa que apresenta uma deficiência, mas a sociedade. Superar a deficiência não é tão somente cuidar dos impedimentos, mas possibilitar e criar mecanismos que eliminem as barreiras existentes no ambiente.

Na conceituação de PCD existente na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e na legislação brasileira posterior à sua aprovação, percebe-se claramente a influência do denominado modelo social de deficiência (Bernardes; Araújo, 2012). Para esse modelo, a deficiência não está relacionada somente às restrições sensoriais, físicas, mentais ou motoras, mas às barreiras encontradas no convívio com a população e com as dificuldades na inclusão desses indivíduos na vida social (Araújo, 1997). Por exemplo, a falta de mobilidade é resultado de um impedimento, mas um ambiente sem rampas transforma o impedimento em

deficiência.

#### 4.2 Análise da entrevista aplicada com a equipe do NAPNE/Campus Belém/IFPA

Como parte da pesquisa, aplicou-se uma entrevista<sup>13</sup> semiestruturada com 04 (quatro) integrantes do NAPNE/Campus Belém/IFPA. Os dados foram sistematizados e analisados, buscando-se uma aproximação com as técnicas de análise de conteúdo com base em Bardin (2016). A técnica individualiza cada informação para verificar o que há em comum no todo, após esse procedimento é possível reunir em categorias os elementos semelhantes. Dessa maneira, criou-se as seguintes categorias: papel do NAPNE/Campus Belém/IFPA; divulgação dos direitos dos PcD pelo NAPNE/Campus Belém/IFPA; dificuldades do NAPNE/Campus Belém/IFPA em garantir os direitos dos alunos PcD; dificuldades para a comunidade acadêmica PcD do Campus Belém/IFPA em conhecer os direitos e usufruí-los e o Campus Belém/IFPA como instituição inclusiva.

O Quadro 02 apresenta a categoria do papel do NAPNE/Campus Belém/IFPA, com destaque para o tema proporcionar a inclusão, atendimento aos docentes e discentes.

O NAPNE, dentro dos Institutos, tem como base uma equipe de caráter multidisciplinar com atuação voltada para que os discentes se sintam motivados a superar limitações e barreiras e possa realmente alcançar suas metas e objetivos de desenvolvimento e aprendizagem. A Resolução nº 847/CONSUP/IFPA/2022 (IFPA, 2022b) dispõe atender e acompanhar os discentes, além de promover a inclusão social. Realizam-se atividades inclusivas organizadas no intuito de prover informação e formação para toda a comunidade escolar (Melo; Viana; Ferreira, 2017).

Os NAPNEs apresentam um papel relevante mediante os processos de recepção/ingresso, acompanhamento e saída dos discentes com necessidades educacionais específicas. Desta forma, é fundamental fortalecer o papel do NAPNE dentro da instituição com a criação de políticas internas e atividades influenciadoras, para transformar o contexto escolar, estabelecendo contribuições para o alcance de uma sociedade em meio a qual cidadãos são reconhecidos, entre si e perante a sociedade, como elemento funcional e ativo dos processos inclusivos (Melo; Viana; Ferreira, 2017).

---

<sup>13</sup> Apêndice F

**Quadro 02-Categoría – Papel do NAPNE Campus Belém/IFPA****CATEGORIA – Papel do NAPNE/Campus Belém/IFPA**

Definição: Proporcionar a inclusão, garantindo os direitos dos discentes e assessorando os docentes.

TEMAS	RF-SPOS   AS
<b>Proporcionar inclusão</b>	<p>“traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor.” (servidor1)</p> <p>“dando suporte na medida do possível para que possam permanecer ter êxito em seus processos de aprendizagens” (servidor 2)</p> <p>“proporcionar a inclusão dos alunos com necessidades específicas” (servidor 2)</p> <p>“promovendo a cultura da “compreensão para a convivência” e respeito pela diversidade.” (servidor 4)</p> <p>“garante-lhes o direito à uma infraestrutura (organização espacial), tecnologia assistiva, metodologia e recursos humanos que atendam às suas singularidades” (servidor3)</p>
<b>Atendimento aos docentes</b>	<p>“Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.” (servidor1)</p> <p>“Temos a missão de articular os docentes do IFPa, coordenadores pedagógicos de cursos, núcleos e departamentos entre outros profissionais de educação” (servidor 4)</p>
<b>Atendimento ao discente</b>	<p>“atender o discente com deficiência (permanente ou temporária), transtorno e /ou instabilidade sociopsicoemocional, para seu êxito acadêmico-profissional.” (servidor 3)</p> <p>“responsável pelo atendimento de discentes que apresentam necessidades educacionais específicas.” (servidor 4)</p>

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

O Quadro 03 apresenta a categoria da divulgação dos direitos das PCD pelo NAPNE/Campus Belém/IFPA, com destaque para o tema cartilhas, eventos, palestras, site.

Por meio do ensino e da formação do cidadão, esse contato com o mínimo de conhecimento sobre esses direitos, poderá e saberá como agir, como ajudar, como orientar as pessoas com deficiência em situações cotidianas. Com a falta de conhecimento de algumas pessoas sobre os direitos, dificulta-se a progressão social desses sujeitos(Gimenes et al.,2014).

Como bem apontado por Bahia (2006), o princípio da inclusão baseia-se na aceitação das diferenças individuais e na valorização do indivíduo, sabendo aceitar a diversidade, num processo de cooperação e conhecimento. A sociedade, às vezes, cria problemas e barreiras para as PCD, causando-lhes incapacidades ou

desvantagens no desempenho de papéis sociais. Essas barreiras consistem em: políticas discriminatórias e atitudes preconceituosas que rejeitam as minorias e as suas diferenças, desconhecimento das necessidades especiais e dos direitos que são garantidos a elas.

**Quadro 03 - Categoria- Divulgação dos direitos dos PCD pelo NAPNE/Campus Belém/IFPA**

<b>CATEGORIA – Divulgação dos direitos dos PCD pelo NAPNE/Campus Belém/IFPA</b>	
Definição: Formas de divulgação dos direitos das PCD	
TEMAS	
<b>Cartilhas</b>	“Recentemente foi criada a cartilha do discente na qual os direitos dos alunos dentro da instituição são evidenciados.” (servidor 2) “Através de folders, livretos” (servidor 4)
<b>Eventos</b>	“nas reuniões de pais e discentes, na semana pedagógica,” (servidor 1) “Assim como através de cursos e oficinas promovidas pelo NAPNE.” (servidor3) “acolhida dos alunos.” (Servidor 4)
<b>Palestras</b>	“Por meio de palestras durante os planejamentos pedagógicos, no evento do Dia Nacional de Luta de Pessoas com Deficiência” (servidor3)
<b>Site</b>	“As divulgações acontecem pelo site do Campus” (servidor 1)

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

O Quadro 04 apresenta a categoria da dificuldade do NAPNE *Campus Belém/IFPA* em garantir os direitos dos discentes PCD. Como tema, aponta-se a falta de profissionais, falta de capacitação, infraestrutura, falta de cooperação e colaboração, falta de compromisso docente e falta de apoio da gestão.

É importante compreender que o trabalho realizado pelo NAPNE precisa estar articulado à proposta pedagógica da instituição e ao compromisso assumido por todos os gestores e demais profissionais de educação, necessitando de recursos, suportes, servidores capacitados, dentre outros, para de fato atuar como um setor estratégico dentro da instituição no processo de inclusão escolar(Soares; Medeiros, 2022).

De acordo com Lisboa (2017), os principais obstáculos para o desenvolvimento do trabalho do NAPNE, nos Institutos Federais, são a falta de recursos, formação/capacitação e dedicação exclusiva dos professores; resistência de servidores (professores e técnicos) ao trabalho do núcleo; baixa sensibilização da comunidade escolar; apoio insuficiente dos gestores; quadro reduzido de servidores; infraestrutura insuficiente e desinteresse institucional.

De modo semelhante, Pokeret *al* (2018), em estudo realizado com professores do Ensino Superior, expõem as dificuldades que os docentes

apresentaram diante da inclusão de estudantes com deficiência, tais como: falta de formação prática para o uso de materiais e recursos; conhecimento sobre as necessidades dos estudantes; falta de recursos materiais e apoio por parte da instituição no que se refere à acessibilidade do espaço físico e contratação de intérpretes de Libras.

Lisboa (2017) pontua algumas sugestões dadas por coordenadores de NAPNEs, de Institutos Federais brasileiros, para melhorar o atendimento dos discentes pelo núcleo, tais como: recursos financeiros para compra de recursos e materiais para os discentes; carga horária destinada para dedicação ao núcleo e gratificação ao coordenador; criação de um programa de capacitação contínuo; adequação dos espaços de acordo com as Normas Regulamentadoras (NR); desenvolvimento de ações de conscientização da comunidade acadêmica; definição de estratégias sistematizadas de atendimento; contratação de pessoal e políticas governamentais.

**Quadro 04** -Categoria: Dificuldades do NAPNE/Campus Belém/IFPA em garantir os direitos dos discentes PCD

<b>CATEGORIA - Dificuldades do NAPNE/Campus Belém/IFPA em garantir os direitos dos discentes PCD</b>	
Definição: Conhecimento das principais dificuldades apresentadas pelo setor em garantir direitos.	
TEMAS	RESPOSTAS
<b>Falta de profissionais</b>	“Falta de profissionais especializados para atuarem junto aos aluno” (servidor1) “falta de profissionalismo lotados no NAPNE” (servidor 3) “E necessário principalmente material humano” (servidor 2)
<b>Falta de capacitação</b>	“falta de capacitação para os servidores que atuam no núcleo.” (servidor 1) “falta de incentivo e liberação dos servidores do NAPNE para se capacitarem” (servidor 3)
<b>Infraestrutura</b>	“É necessário principalmente infraestrutura” (servidor 2) “falta de infraestrutura para a existência do AEE exigido pelo Ministério da Educação” (servidor 3) “falta de manutenção dos banheiros para PCD” (servidor 3)
<b>Falta de cooperação e colaboração</b>	“falta de cooperação e colaboração da maioria dos cursos para desenvolver e realizar projetos de acessibilidade e inclusão” (servidor 3)
<b>Falta de comprometimento docente</b>	“Falta de comprometimento e interesse da maioria do corpo docente” (servidor 3) “resistência em aceitar a inclusão por grande parte da comunidade acadêmica geral.” (servidor 4)

<b>Falta de apoio da gestão</b>	“falta de contratos e parcerias propostas pela Direção Geral” (servidor 3) “falta de manutenção dos equipamentos de tecnologia assistiva” (servidor 3)
---------------------------------	---

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

O Quadro 05 apresenta a categoria da dificuldade para a comunidade acadêmica PCD, do *Campus Belém/IFPA*, em conhecer os direitos e usufruí-los. Como temas, podem-se registrar o conhecimento, divulgação, usufruir e barreiras.

No que lhes concerne, a maior barreira apresentada para a inclusão das pessoas com deficiência é a falta de conhecimento por parte das pessoas envolvidas nesse processo. O conhecimento dos direitos das PCD poderá influenciar na construção e na consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos. A falta desse conhecimento dificulta a garantia da capacidade funcional e habilidades das pessoas com deficiência (Simonelli; Camarotto,2011).

Permitir que as PCD exerçam seus direitos e sua cidadania por meio da inclusão possibilita a mudança de perspectiva de todos os envolvidos, inclusive dos próprios sujeitos com deficiência que passam a se enxergar como agentes ativos da sociedade em que vivem, além de presenciarem a mudança do olhar discriminatório das pessoas em sua volta. O conhecimento, a divulgação, o usufruto e a diminuição de barreiras adotadas nas práticas inclusivas pela sociedade caracterizam parte de um processo maior, cujo objetivo é a valorização da diversidade e dos diferentes potenciais de cada indivíduo no âmbito social (Carmo; Gilla; Quitério,2020).

**Quadro: 05 –** Categoria: Dificuldades para a comunidade acadêmica PCD do *Campus Belém/IFPA* em conhecer os direitos e usufruí-los

<b>CATEGORIA - Dificuldades para a comunidade acadêmica PCD do Campus Belém/IFPA em conhecer os direitos e usufruí-los.</b>	
Definição: Dificuldades da comunidade acadêmica em relação aos direitos dos PCD.	
TEMAS	RESPOSTAS
<b>Conhecimento</b>	“Os discentes conhecem seus direitos” (servidor 1) “Os PCD (física, sensorial, intelectual e equiparados/autistas) conhecem ou têm noção de alguns direitos e buscam junto ao NAPNE” (servidor 3) “Os alunos PCD têm conhecimento de seus direitos” (servidor 4)
<b>Divulgação</b>	“necessário mais ações que divulguem os direitos” (servidor 2)
<b>Usufruir</b>	“não usufruem como deveriam” (servidor 1)

	<p>“porém muitos não sabem se serão atendidos pelos docentes e coordenadores dos cursos seja por não estarem qualificados para atenderem este público” (servidor 3)</p> <p>“mas encontram dificuldades em usufruí-los já que não existem as adaptações necessárias” (servidor 4)</p>
<b>Barreiras</b>	“As maiores dificuldades da comunidade PCD está na barreira atitudinal “ (servidor 3)

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

O Quadro 06 apresenta a categoria do *Campus Belém/IFPA* como instituição inclusiva e como tema principal a inclusão. Ressaltamos que no PDI (2019-2023), do IFPA, consta o Plano de Promoção de Acessibilidade do IFPA, do *Campus Belém*, com as seguintes ações: Continuar o Atendimento Pedagógico aos discentes PNEs, Ampliar a equipe por meio da contratação de profissionais (Tradutor intérprete de Libras, Transcritor de Braille e Psicopedagogo), Continuar a oferta do curso de Libras para servidores e discentes, Acompanhar a Política de cotas para pessoas com deficiência e participar da comissão do Processo Seletivo, Realizar Eventos por meio de ações como participação no planejamento pedagógico, solicitação e organização de capacitação para servidores e organização de evento anual voltado à inclusão de pessoas com deficiência.

Diante disso, Carlou (2014) defende que para a escola se tornar inclusiva a consolidação da inclusão deve ocorrer por toda a comunidade acadêmica e não deixar a responsabilidade de incluir apenas para os professores e o NAPNE, queiram acompanhar esses sujeitos com necessidades específicas de forma mais próxima. A gestão, os servidores, os colaborados e toda a estrutura escolar convém envolver-se no processo de inclusão acadêmica.

A escola inclusiva será aquela que vai para além das salas de aulas, ou de recursos. Precisa-se assumir a atribuição de envolver toda a comunidade no processo de acolhimento dos discentes e capacitar seus profissionais para trabalhar com as diversidades. Este é o caminho para melhor garantir o acesso às classes do ensino regular ao aluno com necessidades específicas e permitir que esse sujeito conviva e socialize-se. No entanto, a aprendizagem deve ser priorizada para que esse aluno/a adquira conhecimentos com respeito à sua individualidade e sua diferença. O processo formativo que se confia à educação inclusiva adquiriu, nos últimos anos, um caráter de complexidade ainda maior com a implantação da proposta de resgate da

cidadania, ampliando-se com isso a abrangência de seu atendimento para incorporar às pessoas com deficiência(Oliveira, Pereira, Brettas,2023).

**Quadro 06 –** Categoria: O Campus Belém/IFPA como instituição inclusiva

Categoria - O IFPA/Campus Belém como instituição inclusiva.	
Definição: Posicionamento dos servidores do NAPNE sobre o IFPA/Campus Belém como instituição inclusiva.	
TEMAS	RESPOSTAS
<b>Inclusão</b>	<p>“O IFPA em partes inclui, mas para ser inclusivo de fato falta um caminho longo para percorrer” (servidor 1)</p> <p>“Por falta de estrutura não é inclusiva.” (servidor 2)</p> <p>“Nestes e para estas, sim, sim, o IFPA tem se apresentado cada vez inclusivo, mais precisamente o Campus Belém.” (servidor 3)</p> <p>“Infelizmente eu não identifico o instituto como um ambiente de inclusão.” (servidor 4)</p>

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

#### 4.3 Oficina sobre direitos das pessoas com deficiência (PcD) na educação

A oficina foi realizada no formato de dois encontros, acordados primeiramente com a professora da disciplina e com a turma para a definição do dia e horário. Com objetivo de mostrar e proporcionar aos discentes do EMI, do Campus Belém/IFPA, o conhecimento sobre os direitos às pessoas com deficiência. Foi realizado a exposição<sup>14</sup> conteudista sobre o tema dos direitos das pessoas com deficiência (PcD) na educação.

No primeiro encontro, realizado no dia 20/11/2023, foi abordada a temática sobre o conceito de pessoas com deficiência; apresentada a Lei 13.146/2015; apresentado o direito à educação art. 28 a 30; apresentado o relato de experiência de uma ex-aluna do IFPA com deficiência visual, com cegueira total; realizou-se a dinâmica da venda nos olhos em dupla, sendo que um discente estava vendado e o outro serviu de guia para realizar um percurso dentro do Campus Belém/IFPA.

Apresentou-se a proposta de atividades para o grupo 01: A concretização dos Direitos das PcD no Campus Belém/IFPA. Objetivo: Identificar, no Campus Belém, a presença dos direitos das Pessoas com Deficiência com base na Lei 13.146/2015; Sugestão: Registrar por meio de fotografia ou vídeo a presença dos direitos das PcD no Campus Belém. Depois, a proposta de atividades para o grupo 02: A Audiodescrição como ferramenta inclusiva com o objetivo: Conhecer a audiodescrição como um recurso de acessibilidade; A audiodescrição pode ser de um personagem,

<sup>14</sup><https://drive.google.com/file/d/15BaWuVHAtaRnhcGJZGslQFxhOp2K8UUb/view?usp=sharing>

um artista, um professor, uma imagem, sua própria descrição, descrição de um colega de turma; A turma identificou pelo áudio o que estava sendo descrito e no final revelou a imagem.

No segundo encontro, realizado dia 06/12/2023, os discentes pertencentes ao grupo 01 abordaram o conceito de pessoas com deficiência; foram apresentadas por meio de foto as acessibilidades no *Campus Belém/IFPA*. Foi abordado<sup>15</sup> sobre o piso tátil, banheiro PNE, rampas, elevadores, auxílio PCD. O grupo apresentou à seguinte conclusão:

Portanto, é evidente que o Instituto Federal do Pará-Campus Belém procura proporcionar a todos a inclusão social. É claro que há pontos a serem melhorados, entretanto, o Instituto busca cada vez mais o progresso, por meio de palestras e reuniões com especialistas, os quais pesquisam as melhores ações e caminhos para uma instituição acolhedora e inclusiva.

O grupo 02 abordou<sup>16</sup> o conceito de audiodescrição, os benefícios, aplicações, como fazer uma boa audiodescrição, os desafios. Como exemplo, foi apresentada audiodescrição de pontos turísticos de Belém/PA: a Estação das Docas e o Mangal das Garças. Foi apresentada também a audiodescrição dos personagens Kamado Tanjiro, Princesa Tiana, Princesa Merida, Bing Bong, Anne With. O grupo apresentou à seguinte conclusão:

Audiodescrição é uma ferramenta poderosa que proporciona igualdade de acesso cultural e inclusão para pessoas com deficiência visual. Com técnicas adequadas e uma abordagem sensível, podemos criar experiências enriquecedoras para todos.

O importante ponto a ser observado, durante os dois dias da oficina, foi um momento de produção de conhecimentos que partiu de uma realidade, de fatos que foram discutidos, e o conhecimento produzido foi transferido para realidade dos discentes com o objetivo de transformá-la(Vieira; Volquind,2002). Apresentar a temática dos direitos das PCD dentro de um espaço educacional de vivência, viabilizou a reflexão e um entendimento melhor daquilo que foi apresentado, abordado e trabalhado (Figueiredo,2002).

A oficina caracteriza-se como uma estratégia do fazer pedagógico em que o espaço de construção e reconstrução do conhecimento são as principais ênfases. É lugar de pensar, descobrir, reinventar, criar e recriar, favorecido pela forma horizontal

---

<sup>15</sup>[https://drive.google.com/file/d/1XhRodizuz-c\\_G5epuuRJFo8q8CtqSbXQ/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1XhRodizuz-c_G5epuuRJFo8q8CtqSbXQ/view?usp=sharing)

<sup>16</sup><https://drive.google.com/file/d/14YVfb2FNVKP9uVYKHhVOSEuicDUAEKer/view?usp=sharing>

na qual se dá a relação humana. Pode-se lançar mão de músicas, textos, observações diretas, vídeos, pesquisas de campo, experiências práticas, enfim vivenciar ideias, sentimentos, experiências, num movimento de reconstrução individual e coletiva(Anastasiou;Alves,2009).

Assim, estudar coletivamente o referencial teórico que trata dos direitos das PCD promoveu na formação integrada dialogante com distintas formas de conhecimento a serem ensinadas e apreendidas na relação dialética entre teorias e práticas profissionais, como distintos modos de ver, entender, pensar e agir na realidade. Trata-se de entender a transformação da realidade vivenciada pelo caminho da reconstrução sistemática das práticas sociais em que o sujeito está situado(Neri; Bentes; Magalhães,2023).

## 5 PRODUTO EDUCACIONAL

### 5.1 Elaboração e caracterização do produto educacional

O regimento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração de produto educacional e determina que todos os produtos devem estar focados na melhoria dos processos de ensino no contexto da Educação Profissional e Tecnológica, seja em seus ambientes formais, seja nos não formais (IFES, 2023).

A função de um produto educacional desenvolvido em determinado contexto sócio-histórico é servir de produto interlocutivo à comunidade acadêmica que se encontram nos mais diferentes contextos do nosso país (Rizzattiet al.2020). Ser um instrumento de aprendizagem e impulsionador que auxiliará na mudança do comportamento e reflexão dos discentes sobre o tema, para que possam desenvolver seu papel social de forma mais eficiente na sociedade.

A proposta do produto educacional desenvolvida consistiu na elaboração de um vídeo institucional sobre os direitos das pessoas com deficiência, no contexto sócio-histórico do *Campus Belém/IFPA* com o público do EMI, do curso de Eventos 3º ano. Tanto o questionário, a entrevista, como a realização da oficina e a pesquisa realizada preliminarmente contribuíram para a elaboração do produto, em relação à escolha dos conteúdos, conceitos, imagens, comunicação, linguagem.

O objetivo do vídeo foi possibilitar que discentes e a comunidade acadêmica em geral se aproximassesem da Lei nº 13.146/2015. Esse instrumento jurídico trata-se da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida também como Estatuto da Pessoa com Deficiência. Uma temática para ser abordada durante a formação profissional discente, com a finalidade de contribuir e preparar para o mercado de trabalho e a vida em sociedade.

O produto educacional foi elaborado em cinco vídeos. Para cada vídeo foi construído um roteiro<sup>17</sup>, resultando nos seguintes vídeos: vídeo 01: vivendo com diversidade<sup>18</sup>; vídeo 02: inclusão e acessibilidade para todos<sup>19</sup>; vídeo 03: todos juntos

---

<sup>17</sup> Roteiros - <https://drive.google.com/file/d/1RjNgtWwtb4PNVxRaZRiZ4I-z9lt0Jw3i/view?usp=sharing>;

<sup>18</sup> Vídeo 01- <https://www.youtube.com/watch?v=89G7i13sk3s>

<sup>19</sup> Vídeo 02 - <https://www.youtube.com/watch?v=U-4VssAGQtA>

na inclusão<sup>20</sup>; vídeo 04: um mundo de oportunidades para todos<sup>21</sup> e vídeo 05: quebrando barreiras com a Lei<sup>22</sup>.

Portanto, a elaboração do vídeo institucional é uma forma de assessorar na construção e na consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos.

## 5.2 Validação do produto educacional

Conforme o documento “Considerações sobre a Classificação de Produção Técnica do CAPES da área de Ensino – CAPES”, todo produto educacional precisa passar por um processo de validação (BRASIL, 2016). Além da validação da banca de dissertação, a validação do produto educacional ocorreu durante a aula da disciplina Relações Humanas e Inclusão Social, no dia 13/12/2023, para os discentes do curso de eventos do 3º ano do EMI do Campus Belém/IFPA e durante a disciplina Planejamento de Eventos e Projeto Integrador I, no dia 15/12/2023, para os discentes do curso de eventos do 1º ano do EMI do Campus Belém/IFPA, nas quais foram apresentados os 05 vídeos para os discentes e aplicado, em seguida, o instrumento de avaliação<sup>23</sup> do produto educacional, de forma presencial.

O instrumento de avaliação foi composto por oito perguntas. Sendo as perguntas de 01 a 03 com alternativas: excelente, bom, regular e ruim; as perguntas de 04 a 07 perguntas com alternativas sim e não; e a última pergunta, de resposta dissertativa.

O Gráfico 1 apresenta a idade dos avaliadores. O Grupo 1A possui 26,09% participantes com 15 anos; 43,48% participantes com 16 anos e 26,09% participantes com 17 anos. O grupo 3ª possui 11,11% participantes com 17 anos; 38,89% participantes com 18 anos e 44,44% participantes com 19 anos.

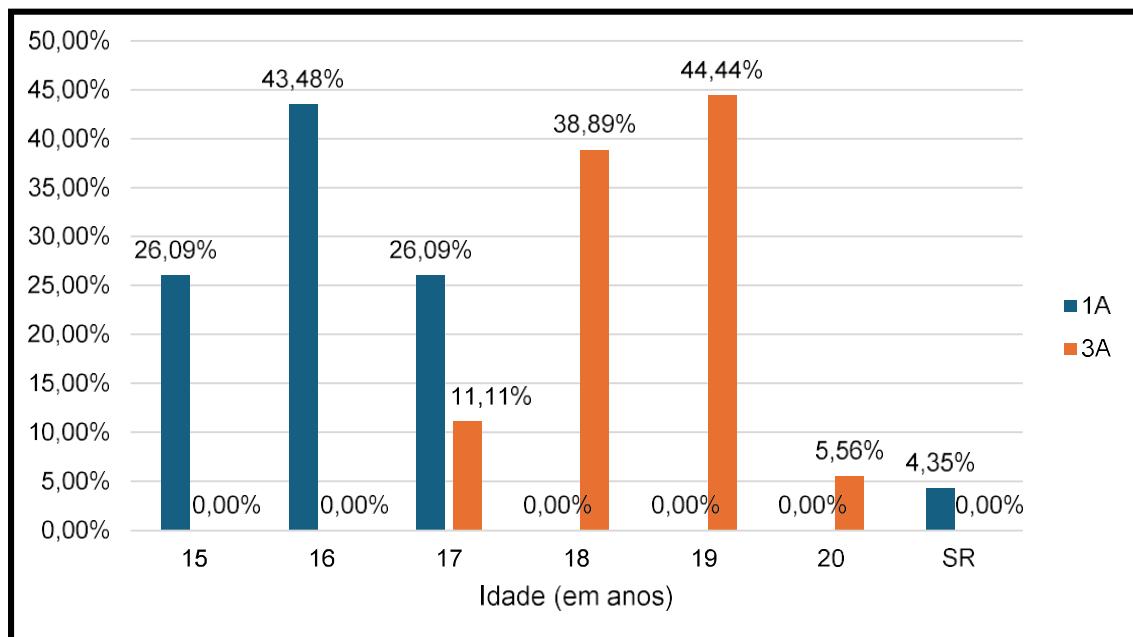
---

<sup>20</sup>Vídeo 03 - <https://www.youtube.com/watch?v=z-KdHGMuPzA>

<sup>21</sup>Vídeo 04 - <https://www.youtube.com/watch?v=W0j4-zITukg>

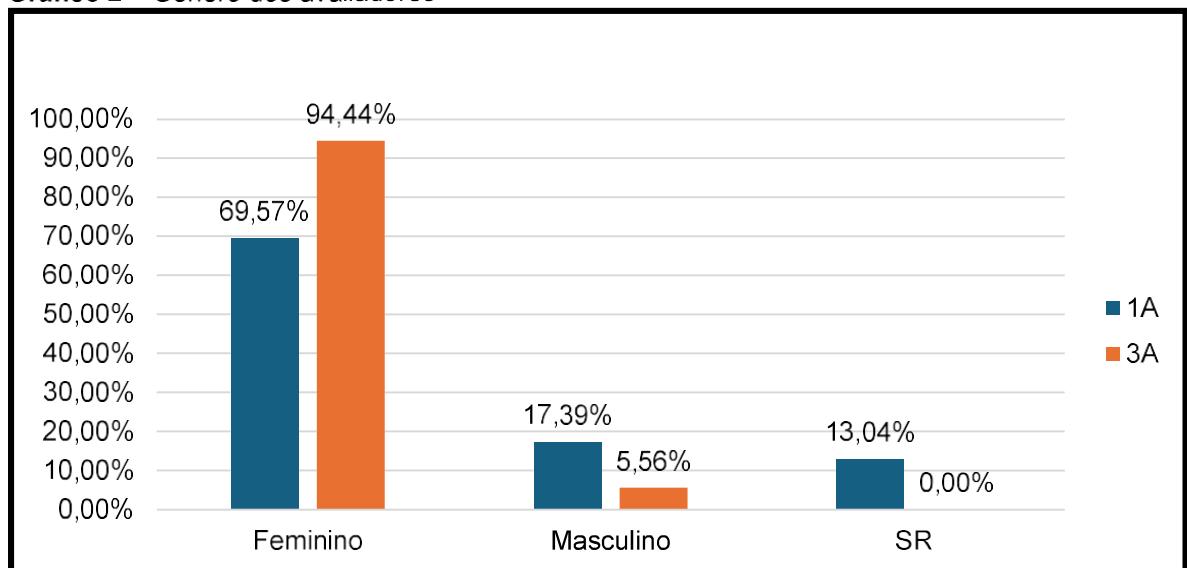
<sup>22</sup>Vídeo 05- <https://www.youtube.com/watch?v=UTV1QIH8rv0>

<sup>23</sup>Apêndice G

**Gráfico 1 – Idade dos avaliadores**

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

O Gráfico 2 demonstrou os gêneros dos avaliadores. O grupo 1A apresentou 69,57% de gênero feminino e 17,39% de gênero masculino. O grupo 3A apresentou 94,44% de gênero feminino e 5,56% de gênero masculino. Portanto, uma quantidade superior de participantes do gênero feminino comparada à quantidade de participantes do gênero masculino.

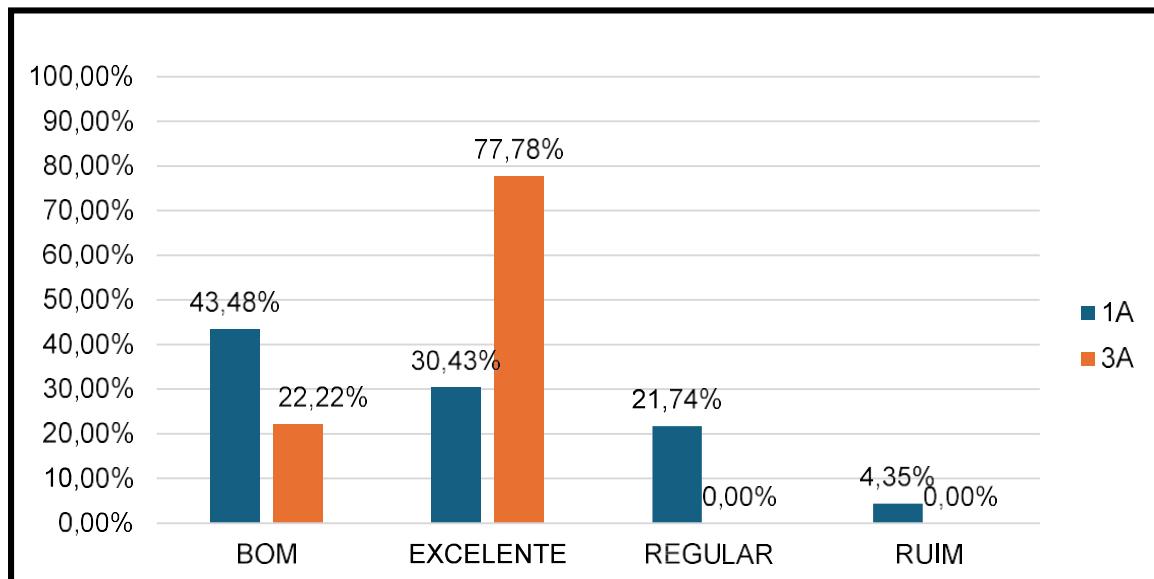
**Gráfico 2 – Gênero dos avaliadores**

**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

O Gráfico 3 aborda avaliação do aspecto visual dos vídeos, e, neste sentido,

a maioria dos avaliadores da pesquisa consideraram a proposta entre boa e excelente, conforme pode ser visualizado.

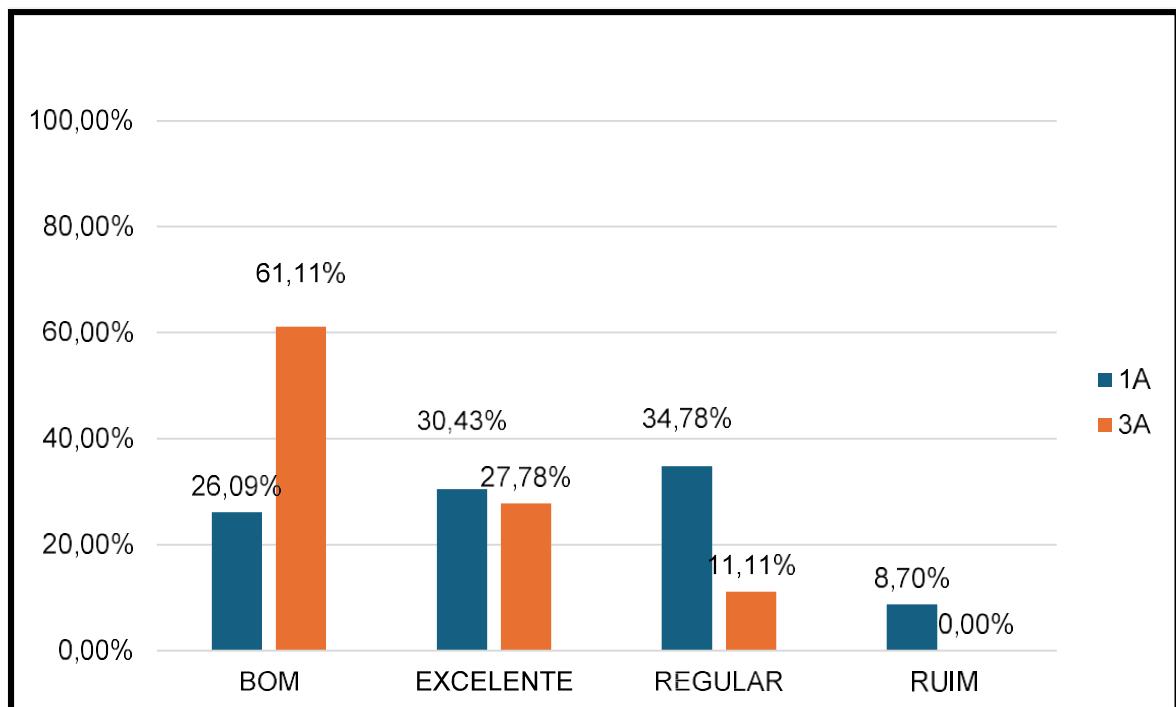
**Gráfico3** – Avaliação dos recursos visuais do produto educacional.



**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

O Gráfico4 apresenta a avaliação dos recursos de áudio do produto educacional pelos avaliadores. Obteve-se totais de 30,43% e 27,78% de Excelência; 26,09% e 61,11% de Bom; 34,78% e 11,11% de Regular; e 8,70% de Ruim. Assim, conclui-se que a maioria aprovou os recursos de áudio dos vídeos apresentados.

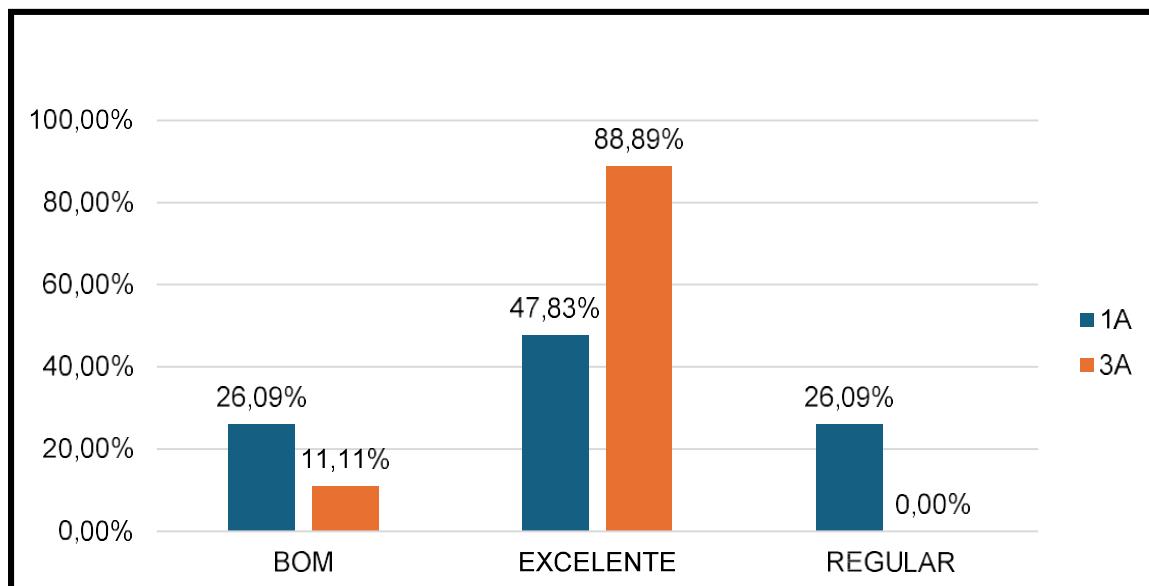
**Gráfico 4** – Avaliação dos recursos de áudio do produto educacional



**Fonte:** Elaborado pela autora (2023)

O Gráfico 5 diz respeito a relação dos vídeos como produto educacional, com percentuais de 47,83% do grupo 1A e 88,89% do grupo 3A dos avaliadores concordando com a proposta. Essa informação é muito importante, dado que realça o propósito da pesquisa. Apesar de haver 26,09% do grupo 1A com avaliação Regular, entendemos que diferentes pontos de vista são aceitos. Todavia, é necessário dialogar e expor o produto para que seja alcançado o objetivo, que consiste na divulgação dos direitos das pessoas com deficiência como forma de fortalecer a inclusão. No Apêndice H constam as sugestões de melhorias dos vídeos pelos participantes do 3º ano e no Apêndice I as sugestões de melhorias dos vídeos pelos participantes do 1º ano.

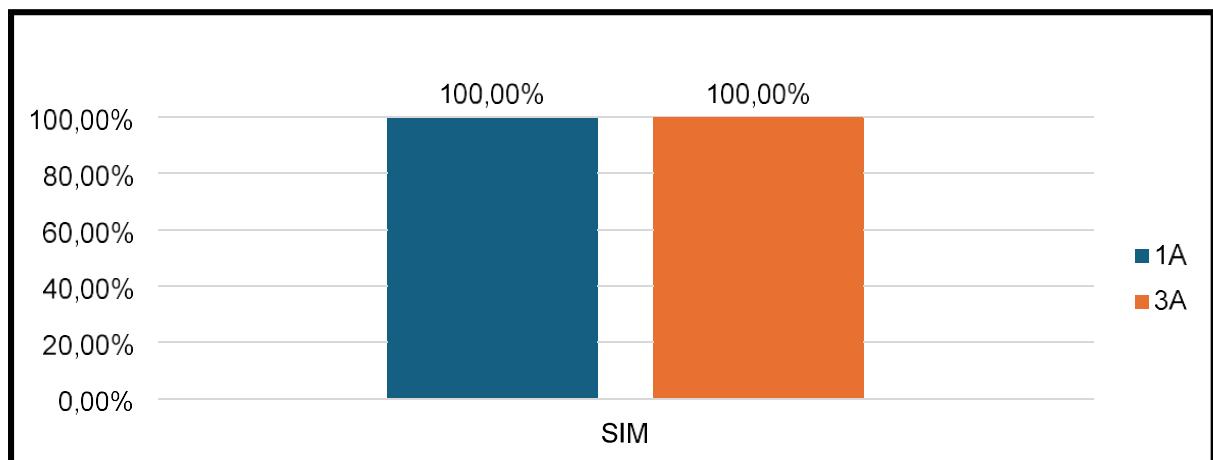
**Gráfico 5 – Avaliação dos vídeos como produto educacional**



**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

Como se pode constatar no Gráfico 6, a disponibilização dos vídeos se mostrou muito eficiente, sendo um material complementar educacional para a divulgação da Lei Brasileira de Inclusão. Os participantes em sua totalidade aprovaram a sua utilização. Desta forma, é necessário desenvolver ações que abordem a temática da inclusão das pessoas com deficiência, trazendo a encenação de exemplos de pessoas com deficiência que com a execução da lei conseguiu melhorar sua qualidade de vida.

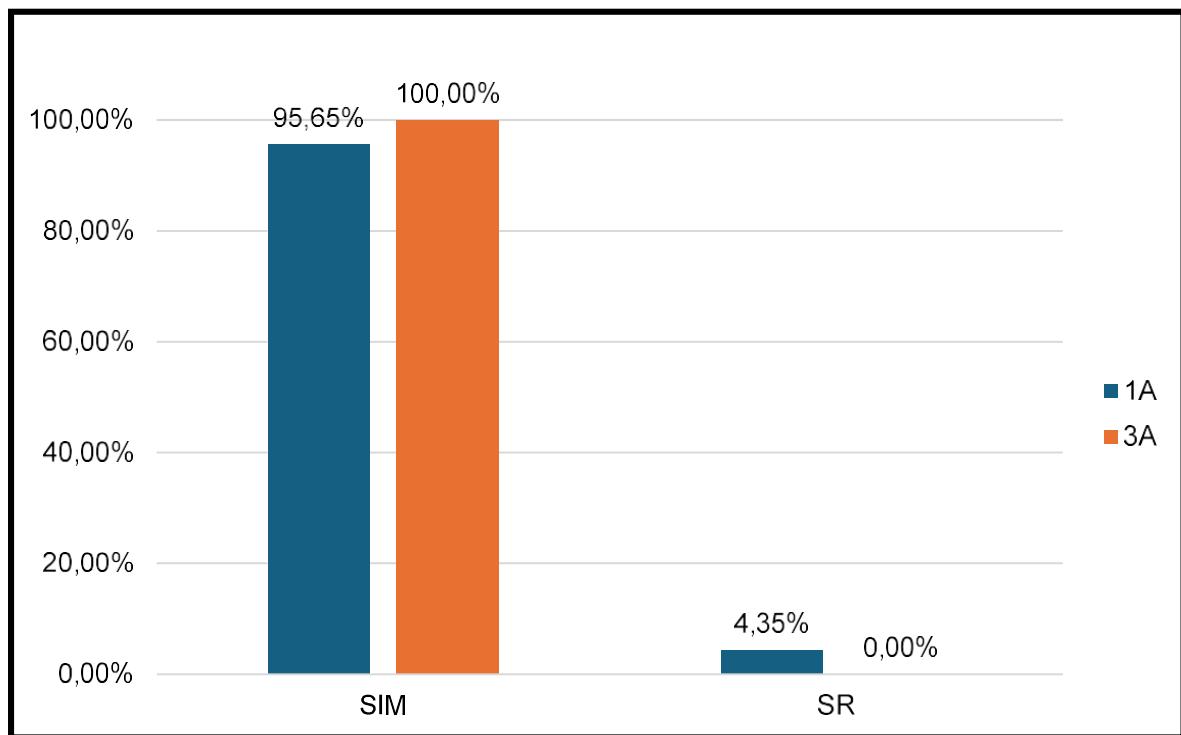
**Gráfico 6** –Avaliação dos vídeos como ferramenta educacional para divulgar a Lei Brasileira de Inclusão e conscientizar sobre a inclusão das PcD.



**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

O Gráfico 7 dispõe que as informações contidas nos vídeos são úteis em prol da divulgação da inclusão de forma geral, se mostraram como acréscimo interessante da temática, sendo consideradas úteis por quase a totalidade dos participantes.

**Gráfico 7** –Validação dos vídeos como produto educacional em prol da Inclusão

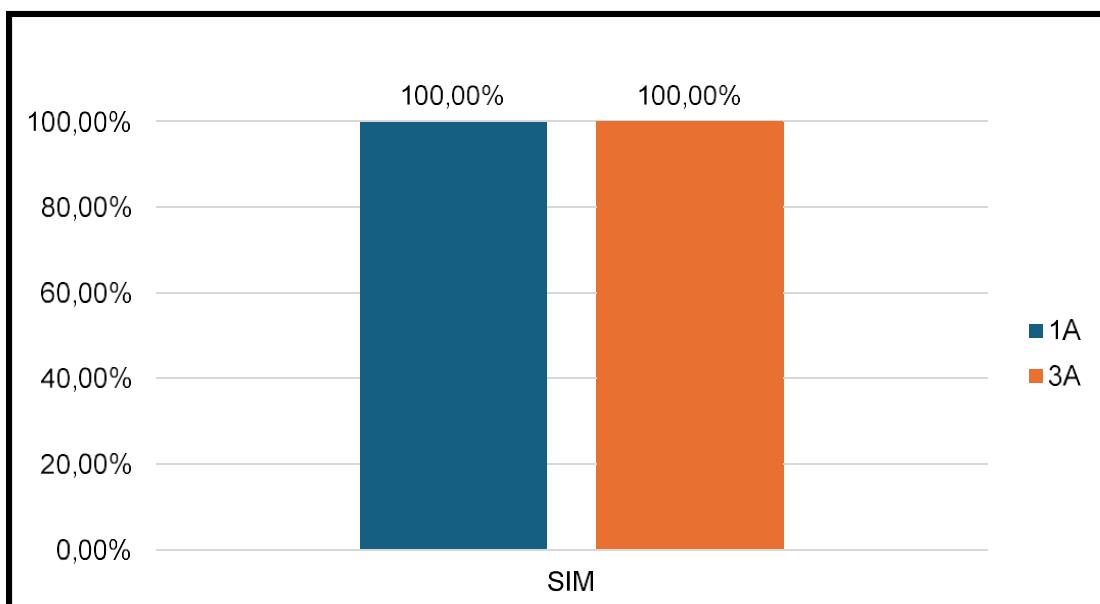


**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

O Gráfico 8 apontou satisfação referente a maneira em que os vídeos foram organizados. Cabe ressaltar que na elaboração dos vídeos optou-se por dividir os temas em roteiros, para favorecer a divulgação dos direitos das pessoas com deficiência. Buscou-se a inserção da Lei Brasileira de Inclusão, com o objetivo de aproximar os sujeitos desse importante instrumento jurídico. Ao ter acesso à Lei,

inicia-se com a desconstrução das ideias e conceitos já arraigados nas pessoas, que geralmente são constituídos no senso comum e não condizem com a realidade. Em relação a linguagem acessível acrescentou-se legendas e o intérprete de libras.

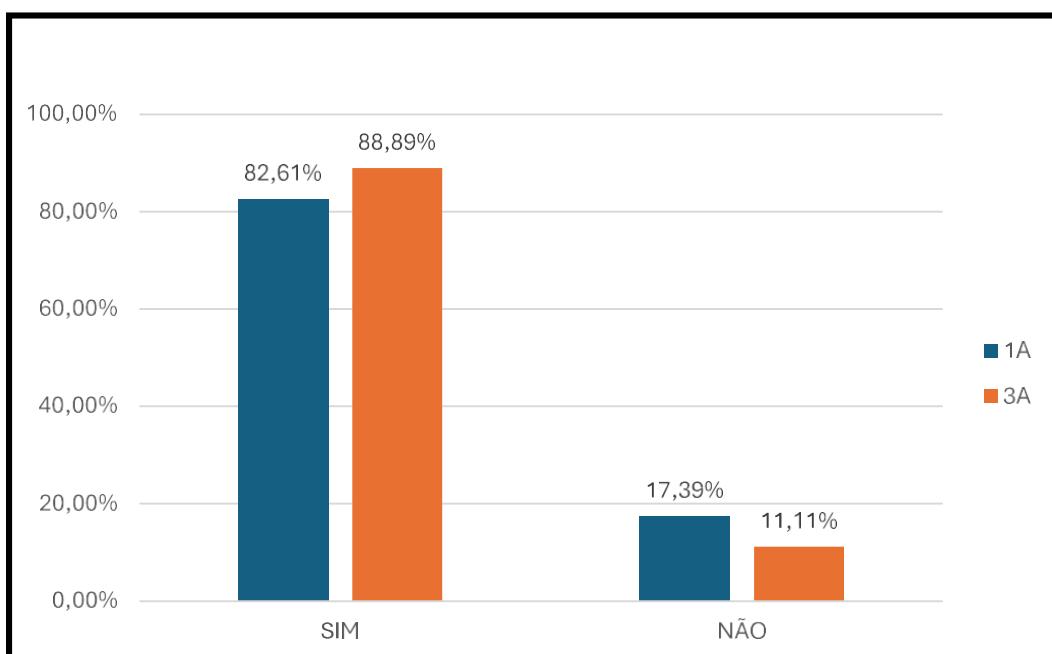
**Gráfico 8** – Avaliação da organização dos vídeos nos critérios de clareza, objetividade e linguagem acessível



**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

O Gráfico 9 apresenta o resultado dos avaliadores, onde 82,61% e 88,89% concordaram em compartilhar os vídeos com amigos e familiares.

**Gráfico 9** – Avaliação sobre o compartilhamento dos vídeos com amigos e familiares



**Fonte:** Elaborado pela autora (2023).

## 6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação foi fruto da minha trajetória profissional e da observação pessoal no que se refere aos direitos das pessoas com deficiência e sobre as dificuldades enfrentadas por esses sujeitos nos espaços escolares no processo de inclusão. Por meio de leituras da legislação, das normativas institucionais, foi possível aprimorar e ampliar os conhecimentos das bases legais desses direitos, a fim de se aperfeiçoar na temática.

A inclusão das pessoas com deficiência na educação profissional e tecnológica é primordial para a construção de uma sociedade inclusiva. O acesso desses direitos dentro das instituições de ensino deve ser preservado e efetivado plenamente, de forma a materializar a dignidade humana, a formação cidadã e a descoberta das capacidades, habilidades e potencialidades dos discentes com deficiência. Dessa maneira, pode ser uma das formas de contribuir com a transformação social das pessoas com deficiências, mostrando que elas são capazes de assegurar a presença desses indivíduos em todos os níveis do sistema. Destaca-se que é relevante o atendimento educacional especializado tanto dentro quanto fora da sala de aula, para complementar o ensino profissional e tecnológico, já que a educação especial não pode ser vista como uma alternativa substitutiva e segregadora, mas como um adicional.

As instituições de ensino devem realizar as obras e as adaptações necessárias para receber e atender as peculiaridades dos discentes com deficiência de maneira a efetivar um ensino de qualidade. É importante a eliminação de barreiras arquitetônicas, a disponibilização de recursos pedagógicos, de profissionais especializados, entre outras medidas a serem concretizadas com o intuito de implementar a política educacional acessível a todos. O ambiente escolar deve ser um espaço acolhedor e receptível, e não de segregação, com o potencial de saber conduzir a pluralidade humana de uma sociedade, ofertando um ensino adequado às especificidades de cada aluno, promover a equalização de oportunidades para a emancipação intelectual e social dos discentes. O ambiente escolar é que deve se adaptar a pessoa com deficiência, e não o contrário.

A pesquisa trouxe amparo ao objetivo geral, que foi promover o conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência aos discentes do curso técnico integrado do ensino médio do *Campus Belém/IFPA*. Por meio dos vídeos educacionais

elaborados pela pesquisadora com auxílio de profissional habilitado em produção audiovisual, buscou apresentar uma linguagem acessível e diagramação que favorecesse o aspecto lúdico, facilitando a divulgações desses direitos. O compromisso com a inclusão social e educacional de discentes PcD teve como produto educacional os vídeos supracitados, os quais foram desenvolvidos para fortalecer que a educação liberta e que a inclusão deve ser um compromisso pedagógico, ético e social de todos e que deste modo todos possam dar sua contribuição para a legitimação de uma educação libertária.

Os dados levantados e analisados na pesquisa mostraram que 64,71% dos participantes não conhecem nenhuma legislação que trate sobre os direitos as PcD. Assim, a instituição precisa ampliar a divulgação dessa temática, para que ela seja abordada na sala de aula como parte do componente curricular obrigatório pode aumentar esse contexto e contribuir com a divulgação dos direitos das PcD. O saber sobre esses direitos poderá influenciar na construção e na consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos.

Por fim, na Educação Profissional e Tecnológica não basta a política de reservas de vaga se acessibilidade arquitetônica. É preciso fortalecer o modelo educacional inclusivo garantindo o acesso, permanência e êxitos dos discentes, estabelecer as trocas capazes de fortalecer a participação, o aprendizado e o desenvolvimento profissional dos discentes com deficiência. Para que possamos obter uma sociedade verdadeiramente inclusiva, é fundamental que todos tenham acesso ao conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência e que saibam como atuar para promover a inclusão e combater a discriminação. As instituições de ensino podem contribuir de forma significativa para a transformação da sociedade e oferecer uma melhor qualidade de vida aos discentes com deficiência.

## REFERÊNCIAS

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (org). **Processos de Ensina**gem na Universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 8. ed. Joinville, SC: Editora Univille, 2009.

ARAUJO, Luiz Alberto David. **A proteção constitucional das pessoas portadoras de deficiência**. 2. ed. Brasília: Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1997.

ARAUJO, R.M. de L.; FRIGOTTO, G. Práticas pedagógicas e ensino integrado. **Educação em Questão**, v. 52, n. 38, p. 61-80, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7956>. Acesso em: 15 ago. 2022.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAHIA, Melissa S. **Responsabilidade social e diversidade nas organizações: Contratando Pessoas com Deficiência**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.

BRASIL. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Seção 1, p. 5.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Diretoria de Avaliação. **Considerações sobre classificação de produção técnica**: ensino. Brasília, DF, 2016. Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/46\\_ENSI\\_class\\_prod\\_tecn\\_jan2017.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/46_ENSI_class_prod_tecn_jan2017.pdf). Acesso em: 08dez. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Presidência da República. Brasília, 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm). Acesso em: 29dez. de 2023.

BERNARDES, Liliane Cristina Gonçalves; ARAÚJO, Tereza Cristina Cavalcanti Ferreira. Deficiência, políticas públicas e bioéticas: percepção de gestores públicos e conselheiros de direito. In: **Ciência e saúde coletiva**, v. 17, n. 9, set. Rio de Janeiro, 2012.

CARDOSO, Aureo Vandré. **Terminologias recomendadas para uma educação mais inclusiva**. 1<sup>a</sup> edição. 2021. IFRSBentoGonçalves. Disponível em: [https://dspace.ifrs.edu.br/bitstream/handle/123456789/471/Terminologias\\_Recomendadas\\_Educacao\\_Inclusiva\\_digital.pdf?sequence=1](https://dspace.ifrs.edu.br/bitstream/handle/123456789/471/Terminologias_Recomendadas_Educacao_Inclusiva_digital.pdf?sequence=1). Acesso em 20dez. 2023.

CARLOU, Amanda. **A inclusão na educação profissional**: visão dos gestores do IFRJ. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação Inclusiva e Processos Educacionais) -Centro de Educação e Humanidades, Instituto Federal do Rio de Janeiro, Rio de

Janeiro, 2014. Disponível em: [http://www.bdtd.uerj.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=6899](http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=6899). Acesso em: 11jan. 2024.

CARMO, Marwin Machay Indio do Brasil do; GILLA, Clarissa Garcia; QUITERIO, Patricia Lorena. Um estudo sobre a inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho brasileiro. **Interação em Psicologia**. vol 24. Nº 01. 2020. Disponível em <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1511678>. Acesso em 11 de jan. 2024.

CIAVATTA, M. O ensino integrado, a politecnia e a educação omnilateral. Por que lutamos? **Trabalho & Educação** - ISSN 1516-9537/e-ISSN 2238-037X, v. 23, n. 1, p. 187-205, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/9303>. Acesso em: 15 ago. 2022.

COSTA, N. M. de L.; DANTAS, A. C. da C. **Projeto político-pedagógico do IFRN: uma construção coletiva: documento-base / Práticas Educativas Integradoras na Educação Profissional e Tecnológica**. Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte; Anna Catharina da Costa Dantas, Nadja Maria de Lima Costa (organizadoras) – Natal: IFRN Ed., 2012. 38.

COSTA, Klecyus Weyne De Oliveira. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa Com Deficiência e o Regime das Incapacidades no Código Civil. **Cadernos do Ministério Público do Estado do Ceará**. v. 01.n. 01, 2016. Disponível em: [https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_informativo/bibli\\_inf\\_2006/Cad-MP-CE\\_v.01\\_n.01.04.pdf](https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/bibli_inf_2006/Cad-MP-CE_v.01_n.01.04.pdf). Acesso em 23 dez. 2023.

DIAS, Katia Arruda; FERNANDES, Ediclea Mascarenhas. O estado da arte sobre a inclusão nos institutos federais: dialogando sobre ações inclusivas na rede... In: **Anais do VIII CONINTER**. Maceió(AL) Unit/AL, 2019. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/coninter2019/180467-O-ESTADO-DA-ARTE-SOBRE-A-INCLUSAO-NOS-INSTITUTOS-FEDERAIS--DIALOGANDO-SOBRE-ACOES-INCLUSIVAS-NA-REDE>. Acesso em: 01jul.2023.

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Estatuto da Pessoa com Deficiência comentado artigo por artigo**. 4 ver., ampl. e atual. São Paulo. Ed. JusPodivm, 2021.

FELDNER, Maria Tereza; colaboradores. **Guia Prático dos Direitos da Pessoa com Deficiência: A Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015 em perguntas e respostas**. FEAPAES – MG. APAE. Belo Horizonte, 2016, p. 22. 319

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão. Da igualdade e da não discriminação. In: LEITE, Flávia Piva Almeida; RIBEIRO, Lauro Luiz Gomes; FILHO, Waldir Macieira da Costa (coordenadores). **Comentários ao Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Editora Saraiva. 2016, capítulo II, p. 74-77.

FIGUEIREDO, R. V. Políticas de inclusão: escola gestão da aprendizagem na diversidade. In: ROSA, D. E. G.; SOUZA, V. C. **Políticas organizativas e curriculares, educação inclusiva e formação de professores**. Rio de Janeiro:

DP&A, 2002.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da Pesquisa Científica**. Universidade Estadual do Ceará. 2002.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação omnilateral. In: Caldart, Roseli. PEREIRA, Isabel Brasil. ALENTEJANO, Paulo. FRIGOTTO, Gaudêncio. (Orgs.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

FUKUHARA, Aline *et tal.* Benefícios do Uso do Cão-Guia pela Pessoa com Cegueira. In: **Anais do congresso brasileiro de educação especial**, 2014, São Carlos. Anais eletrônicos, Campinas, Galoá, 2014. Disponível em: <https://proceedings.science/cbee/cbee6/papers/beneficios-do-uso-do-cao-guia-pela-pessoa-com-cegueira?lang=pt-br>. Acesso em: 22 dez. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

GIMENES, Antonia Maria *et al.* A dificuldade da inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. **Revista eletrônica Instituto de Ensino Superior de Londrina**. 2014. Disponível em [https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol\\_33\\_1426199840.pdf](https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvol_33_1426199840.pdf). Acesso em 09 jan. 2024.

IFES. Instituto Federal Do Espírito Santo, Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT). **Regulamento geral doprograma de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica**. 2023. Ministério da Educação (MEC). Disponível em: <https://profept.ifes.edu.br/regulamentoprofept/16478-regulamento2023>. Acesso em: 05 jan. 2024.

IFPA. Instituto Federal Do Pará. **Projeto Pedagógico Institucional**. Belém-PA. IFPA, 2017. Disponível em: <https://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/departamento-de-ensino-superior/3-politicas-e-normativas-institucionais/ppi-pdi-e-regulamento-didatico-pedagogico-do-ensino/1846-projeto-pedagogico-institucional-ppi-ifpa-2017/file>. Acesso em: 01 de jul. de 2023.

IFPA. Instituto Federal Do Pará. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023)**. Belém-PA. IFPA, 2019. Disponível em: <https://ifpa.edu.br/documentos-institucionais/0000/site-pdi/6094-pdi-2019-2023-apos-resolucao-n-675-2022/file>. Acesso em: 15 de jun. de 2023.

IFPA. Instituto Federal Do Pará. **Resolução nº 07 - CONSUP/IFPA, de 08 de janeiro de 2020**. Belém-PA, 2020a. Disponível em: <https://belem.ifpa.edu.br/docpublic/2021/novembro-2/898-resolucao-consup-ifpa-n-07-2020/file>. Acesso em: 15 de jun. de 2023.

IFPA. Instituto Federal Do Pará. **Resolução nº 08 - CONSUP/IFPA, de 08 de janeiro de 2020**. Belém-PA, 2020b. Disponível em: <https://belem.ifpa.edu.br/docpublic/2021/novembro-2/899-resolucao-consup-ifpa-08-08-2020/file>. Acesso em: 15 de jun. de 2023.

2020/file#:~:text=MINIST%C3%89RIO%20DA%20EDUCA%C3%87%C3%83O%20INSTITUTO%20FEDERAL%20DE%20EDUCA%C3%87%C3%83O%2C%20CI%C3%88ANCIA,carga%20hor%C3%A1ria%20obrigat%C3%B3ria%20e%2Fou%20optativa%20obrigat%C3%B3ria%20do%20curso%29. Acesso em: 14 de jun. de 2023.

IFPA. Instituto Federal Do Pará. **Resolução nº 847 – CONSUP/IFPA, de 24 de outubro de 2022.** Belém-PA. 2022. Disponível em: <https://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/13-resolucoes-do-consup/resolucao-do-consup/2022-3/2315-resolucao-n-847-2022-consup-ifpa-estabelece-as-diretrizes-principios-composicao-e-atribuicoes-do-napnes-do-ifpa/file>. Acesso em 20 de jun. de 2023.

IFPA. Instituto Federal Do Pará. **Instrução Normativa nº 02, de 30 de março de 2023.** Belém-PA. IFPA,2023. Disponível em: <https://proen.ifpa.edu.br/documentos-1/instrucao-normativa/2023-1/2330-instrucao-normativa-n-02-2023-auxilio-pcd-2023/file>. Acesso em 15 de jun. de 2023a.

IFPA. Instituto Federal Do Pará. **Guia orientativo sobre o acolhimento aodescente com necessidades educacionais específicas.** Belém-PA. IFPA, 2023b. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1\\_h6wtHo5eTRCaq\\_8TG3oHUQIFqt3TOtR/view](https://drive.google.com/file/d/1_h6wtHo5eTRCaq_8TG3oHUQIFqt3TOtR/view). Acesso em 28 de jun. de 2023.

JOHNSON, D. Focus groups. In: ZWEIZIG, D. *et al.* **Tell it!** Evaluationsourcebook& training manual. Madison: SLIS, 1994.

LISBOA, R. R. dos S.; MENDES, V. L. P. S.; Lima, W. A. S. (2019). Implementação da política de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas nos institutos federais brasileiros. **Revista De Políticas Públicas**, 23(2), 566–585. Disponível em: <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v23n2p566-585>. Acesso em 01jul. 2023.

LISBOA, R.R.S. **Estratégias de implementação da política de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas nos Institutos Federais Brasileiros.** Dissertação(Mestrado em Administração). Universidade Federal da Bahia. Salvador, Bahia, 2017.

MAIA, Maurício. Novo conceito de pessoa com deficiência e proibição do retrocesso. In: **Revista da AGU**, Brasília: Centro de Estudos Victor Nunes Leal, v. 12, n. 37, p. 289– 306, jul./set., 2013. Disponível em:[https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/novo\\_conceito\\_de\\_pessoa\\_com\\_deficiencia\\_e\\_proibicao\\_do\\_retrocesso.pdf](https://site.mppr.mp.br/sites/hotsites/arquivos_restritos/files/migrados/File/novo_conceito_de_pessoa_com_deficiencia_e_proibicao_do_retrocesso.pdf). Acesso em: 22 dez. 2013.

MARTA, Tais Nader. Exclusão Social X Vida Digna: Direito ao Trabalho Das Pessoas Com Deficiência, Uma Questão de Princípios. **Revista do Programa de Mestrado Em Ciência Jurídica da UENP**, Paraná, n. 12, 2010.

MARTINS, Wagner de Britto *et al.* Pessoas com deficiências motoras, conhecimento e usufruto dos seus direitos fundamentais. **Rev. Bras. Ed. Esp.**, Marília, v.24, n.3, p.441-454, Jul-Set, 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbee/a/HJvKxG8bGMbBbtZJbCmn8ss/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 06ago. 2023.

MENDES, Maria da Conceição Aguiar Sabo. **A (não) discriminação em razão da deficiência: uma análise a partir da nova perspectiva de deficiência.** Dissertação (Mestrado em direito). Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. 2019. Disponível em: [https://run.unl.pt/bitstream/10362/94329/1/SaboMendes\\_2019.pdf](https://run.unl.pt/bitstream/10362/94329/1/SaboMendes_2019.pdf). Acesso em 29 dez. 2023.

MELO, F. A. P.; VIANA, M. R. G. S.; FERREIRA, M. D. O NAPNE como alternativa de promoção da inclusão no IFAL. In: Encontro Alagoano de Educação Inclusiva, 7. Encontro Nordestino de Inclusão na Educação Superior, 2. Maceió: **Anais ENEADI ENIES**. 2017.

MOURA, Maria Cecília de. O surdo: caminhos para uma nova identidade. In: ALMEIDA, W.G. (org.). **Educação de Surdos: Formação, Estratégias e Prática Docente.** RJ: Editus, 2000.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

NAPNE. **Guia orientativo sobre o acolhimento ao discente com necessidades educacionais específicas.** IFPA. Campus Belém. Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades educacionais específicas. Belém, 2023. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1\\_h6wtHo5eTRCaq\\_8TG3oHUQlFqt3TOtR/view](https://drive.google.com/file/d/1_h6wtHo5eTRCaq_8TG3oHUQlFqt3TOtR/view). Acesso em 01 nov. 203.

NERI, A. M.; BENTES, H. V. ; MAGALHÃES, P. G. S. Educação profissional e tecnológica: um diálogo entre os direitos das pessoas com deficiência e a formação integral. **Teorias e práticas: trilhas formativas em educação profissional e tecnológica (EPT).** 1ed.v. 01. Brasília-DF: Editora Enterprising, 2023, p. 78-87.

NERI, A. M.; MAGALHÃES, P. G. S. O auxílio pessoas com deficiência (PCD) para estudantes do IFPA: Ação inclusiva. **8ª Semana Técnico-Científica do IFPA Campus Belém SETECI2022** (VII SITECC / V ECIDETEC / V MEIB). Belém-PA. 2022.

NUNES, Leonardo Goulart. **Manual do usuário de cão-guia (livro eletrônico).** Blumenau, SC. Editora do Instituto Federal Catarinense, 2022. Disponível em: <https://editora.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/39/2022/11/Manual-do-Usuario-de-cao-guia-versao-final.pdf>. Acesso em: 06 dez. 2023.

OLIVEIRA, Josélia de Jesus Araújo Braga de; MELO, José Carlos de. SistemaBraille no processo de ensino- aprendizagem das pessoas com deficiênciavisual: da Educação Infantil ao Ensino Superior. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento.** Ano 04, Ed. 10, Vol. 13, pp. 63-73. Outubro de 2019. ISSN:2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/sistema-braille>. Acesso em 29 dez. 2023.

OLIVEIRA, Maria Djanira de; PEREIRA, Otaviano José; BRETTAS, Anderson ClaytonFerreira. Os Institutos Federais de Educação e as práticas de Inclusão: A

desafiante trajetória do atendimento ao aluno no NAPNE IFTM Campus Uberaba - MG. **R. Bras. Ens. Ci. Tecnol.**, Ponta Grossa, v. 16, p. 1-18, 2023. Disponível em <https://revistas.utfpr.edu.br/rbect/article/view/14139>. Acesso em 11 de jan. 2024.

**PERINNI, San Andreia Terezani. Do Direito à Educação:** o núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas e a inclusão escolar no Ifes. 227f. Tese (Doutorado). Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017.

**PESSEL, Edson Roberto Martins. Educação Inclusiva e Pessoas com Deficiência:** trajetória da primeira discente deficiente visual do IFSul— Campus Charqueadas. Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica. Instituto Federal SUL-RIO-GRANDENSE. 2021. Disponível em: [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/vie wTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=10826600#:~:text=Como%20princ ipal%20resultado%2C%20obtivemos%20a%20elabora%C3%A7%C3%A3o%2C%20 implementa%C3%A7%C3%A3o%20e,a%20qualifica%C3%A7%C3%A3o%20da%20 inclus%C3%A3o%20em%20diferentes%20institui%C3%A7%C3%B5es%20escolare s.](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/vie wTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=10826600#:~:text=Como%20princ ipal%20resultado%2C%20obtivemos%20a%20elabora%C3%A7%C3%A3o%2C%20 implementa%C3%A7%C3%A3o%20e,a%20qualifica%C3%A7%C3%A3o%20da%20 inclus%C3%A3o%20em%20diferentes%20institui%C3%A7%C3%B5es%20escolare s.) Acesso em 06 ago. 2023.

**RAMOS, Marise Nogueira. História e política da educação profissional. Curitiba: Instituto Federal do Paraná.** 2014. Disponível em: <https://ifg.edu.br/attachments/article/32019/Hist%C3%B3ria-e-pol%C3%ADtica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional.pdf>. Acesso em 02mai. 2023.

**RIZZATTI, I. M.; MENDONÇA, A. P.; MATTOS, F.; RÔÇAS, G. SILVA, M. A. B. V. da; CAVALCANTI, R. J. S.; OLIVEIRA, R. R.** Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **ACTIO**, v. 5, n. 2, p. 1-17, Curitiba, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/12657/7658>. Acesso em: 25nov. 2023.

**POKER, R.B.; VALENTIM, F.O.D.; GARLA, I.A.** Inclusão no ensino superior: a percepção de docentes de uma instituição pública do interior do estado de São Paulo. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, Número Especial, p.127-134. 2018.

**SANTANA, Jackeline Caixeta.** Lei de Cotas, Políticas da (In) Visibilidade e Cidadanias Decoloniais. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 48, e122396, 2023. Disponível em <https://doi.org/10.1590/2175-6236122396vs01>. Acesso em 25dez. 2023.

**SASSAKI, R. K. Como chamar as pessoas que têm deficiência.** São Paulo: RNR. 2003.

**SASSAKI, R. K.** Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo, Ano XII, mar./abr. 2009, p. 10-16.

**SASSAKI, R. K. Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

**SILVA, Suzana Alves da.** Educação dos deficientes visuais: Braille, objeto demediação

entre o sujeito e o conhecimento. **V CONEDU –Congresso Nacional de Educação.** Universidade Federal de Alagoas-campus sertão.2018. Disponível em [https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO\\_EV117\\_MD1\\_S\\_A10\\_ID5079\\_10092018165441.pdf](https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2018/TRABALHO_EV117_MD1_S_A10_ID5079_10092018165441.pdf). Acesso em 29 dez. 2023.

SIMÃO, José Fernando. Estatuto da Pessoa com Deficiência causa perplexidade (Parte 2). **Revista Consultor Jurídico**, 07 ago. 2015. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2015-ago-06/jose-simao-estatuto-pessoa-deficiencia--causa-perplexidade?>. Acesso em: 23dez. 2023.

SIMONELLI, A. P.; CAMAROTTO, J. A. Análise de atividades para a inclusão de pessoas com deficiência no trabalho: uma proposta de modelo. **Gest. Prod.**, v. 18, n. 1, p.13-26, 2011.

SOARES, Ana Leila de Melo; MEDEIROS, Paulo Ivo Silva. A construção do Plano Educacional Individualizado intermediado pelo NAPNE: caminhos para a inclusão. **Praxis& Saber.** v.13.n.35,2022. Disponível em <https://doi.org/10.19053/22160159.v13.n35.2022.14385>. Acesso em 09 jan. 2024.

SOUZA, Vanessa Castro Alves de. **O capacitismo e seus desdobramentos no ambiente escolar.** 2021. Disponível em <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/21917/1/VCAS20012022.pdf>. Acesso em 07 mar. 2024.

STOLZE, Pablo. **É o fim da interdição?** Jusbrasil. 2015. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/e-o-fim-da-interdicao-artigo-de-pablo-stolze-gagliano/304255875>. Acesso em: 23 dez. 2023.

TAMIOZZO, Deise Estela Horn. **A contribuição do direito para a inclusão da pessoa com deficiência no sistema educacional.** Monografia apresentada ao Curso de Direito da Universidade do Sul de Santa Catarina. 2018. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/16913/1/tccDeiseTamiozzo-pdfA.pdf>. Acesso em 01jul. 2022.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional.** 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

VIEIRA, E.; VOLQUIND, L. **Oficinas de ensino: o quê? por quê? como?** 4 ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2002.

ZABALA, Antoni. **A Prática Educativa:** como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

## APÊNDICE A– AS PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES SOBRE OS DIREITOS DAS PCD

Tipo	Número/Ano	Descrição do documento
Lei	Nº 8.213/1991	Lei de Benefícios da Previdência Social e Cotas para Pessoas com Deficiência.
Lei	Nº 9.394/1996	Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) ou Lei Darcy Ribeiro.
Lei	Nº 9.503/1997	Habilitação para PCD conduzir veículo automotores
Lei	Nº 8.742/1993	Benefício de Prestação Continuada.
Lei	Nº 10.048/2000 Nº 10.098/2000	Leis do Atendimento Prioritário e da Acessibilidade.
Lei	Nº 10.436/2002	Lei da Língua Brasileira de Sinais (Libras).
Lei	Nº 11.126/2005	Lei do cão-guia.
Lei	Nº 12.319/2010	Lei da Regulamentação da profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.
Lei	Nº 12.711/2012	Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.
Lei	Nº 12.764/2012	Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Berenice Piana).
Lei	Nº 13.005/2014	Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
Lei	Nº 13.146/2015	Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI).
Lei	Nº 13.409/ 2016	Reserva de vagas para PCD nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino.
Lei	Nº 13.460/2017	Lei de Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos.
Lei	Nº 13.846/2019	Atribuições do médico perito para a avaliação biopsicossocial.
Lei	Nº 9.061/2020	Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – PEPTEA
Lei	Nº 13.977/2020	Instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)
Lei	Nº 14.624/2023	Instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.
Lei	Nº 14.704/2023	Altera a Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010, para dispor sobre o exercício profissional e as condições de trabalho do profissional tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).
Lei	Nº 14.723/2023	Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.
Lei Ordinária	Nº 9.214/2021	Dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta Transtorno do Espectro Autista (TEA), para os fins que especifica, no âmbito do Estado do Pará.
Lei Ordinária	Nº 9.257/2021	Dispõe sobre a inclusão de informações sobre as características do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na carteira de vacinação.
Lei Ordinária	Nº 9.492/2021	Dispõe sobre a inserção do Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas vagas de estacionamento preferenciais reservadas a portadores de deficiência no Estado do Pará.
Lei Ordinária	Nº 9.535/2021	Institui a "Sessão Azul" de cinema, que consiste na reserva de sessões de cinema às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Estado do Pará.
Lei Ordinária	Nº 9.905/2022	Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção, nas placas de atendimento prioritário dos órgãos da administração pública do

		Estado do Pará, do símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA).
Lei Ordinária	Nº 9.878/2023	Dispõe sobre a instalação de brinquedos adequados ou adaptados para crianças portadoras de deficiência, em locais públicos e privados de lazer estabelecidos no Estado do Pará.
Lei Complementar	Nº 142/2013	Aposentadoria no RGPS
Lei Complementar	Nº 131/2020	Admissão de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência, nos termos da legislação, matriculadas regularmente na rede pública estadual de ensino.
Decreto Lei	Nº 288/1940	Código Penal
Decreto	Nº 3.956/2001	Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
Decreto	Nº 5.625/2005	Regulamenta a lei Nº 10.436/2002.
Decreto	Nº 5.904/2006	Regulamenta a lei Nº 11.126/2005.
Decreto	Nº 6.949/2009	Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.
Decreto	Nº 7.612/2011	Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Decreto	Nº 8.368/2014	Regulamenta a Lei nº12.764/2012.
Decreto	Nº 9.099/2017	Programa Nacional do Livro e do Material Didático em formato acessível.
Decreto	Nº 1.741/2017	Disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016.
Decreto	Nº 9.522/2018	Promulga o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013.
Decreto	Nº 9.404/2018	Dispõe sobre a reserva de espaços e assentos em teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares para pessoas com deficiência
Decreto	Nº 10.088/2019	Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil.
Decreto	Nº 108/2019	Institui o Grupo de Trabalho de Estudos e Ações Relacionadas a Transtornos do Espectro Autista
Decreto	Nº 11.063/2022	Critérios e requisitos para avaliação das pessoas com deficiência ou pessoas com transtorno do espectro autista para fins de concessão de isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.
Decreto	Nº 11.793/2023	Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Novo Viver sem Limite.
Portaria	Nº 2.776/2014	Procedimentos para a Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva no Sistema Único de Saúde (SUS).
Resolução TSE	Nº 23.659/2021	Certidão de quitação eleitoral por prazo indeterminado

## APÊNDICE B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Título: “A inserção do conteúdo dos direitos das pessoas com deficiência – PCD no ensino médio integrado do IFPA/Campus Belém: uma proposta de formação cidadã e integral”.

Você está sendo convidado (a) a participar de forma voluntária (o) da pesquisa acima citada. Na qual possui como objetivo geral promover o conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência aos discentes do curso técnico integrado do ensino médio do IFPA/Campus Belém.

Os dados serão coletados por meio da aplicação de um questionário (em anexo) de forma presencial, após autorização do participante da pesquisa. Com as respostas dos questionários iremos traçar o perfil dos alunos sobre a temática e a partir disso elaborar um vídeo institucional que aborde os direitos das pessoas com deficiência.

A coleta destas informações será realizada por Aline Macedo Neri, aluna do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica no curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, sob orientação da professora doutora Priscila Giselli Silva Magalhães, no IFPA/ Campus Belém.

Esse termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) visa explicar tudo sobre a forma de realização da pesquisa, sua forma de participação e solicitar a sua permissão para que os resultados deste estudo sejam publicados em meios científicos como revistas, congressos e/ou reuniões científicas de profissionais da educação e áreas afins.

O critério de inclusão/exclusão desta pesquisa são: a) Será incluído na pesquisa os alunos(as) regularmente matriculado no curso técnico integrado ao ensino médio do IFPA/Campus Belém-Pará e alunos que aceitem participar da pesquisa; b) Será excluído da pesquisa os alunos(as) que não estejam regularmente matriculados no curso técnico integrado ao ensino médio do IFPA/Campus Belém-Pará e àqueles que não aceitaram participar da pesquisa;

Durante o desenvolvimento do estudo, pode haver **o risco** de que ocorra algum desconforto no decorrer da pesquisa, como por exemplo, o cansaço ou aborrecimento ao responder as perguntas do questionário. A pesquisadora irá informar que o participante poderá interromper o questionário e remarcar uma nova data ou reduzir o tempo de participação ou desistir da participação.

A sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, porque a partir de sua contribuição a este estudo, pode **Ihe beneficiará como** discentes do EMI do IFPA/Campus Belém em conhecer e/ou ampliar seus conhecimentos sobre os direitos das PCD durante o processo de formação acadêmica para se tornar sujeito convededor dos direitos e de responsabilidades dentro da sociedade;

A realização da aplicação do questionário com os participantes acontecerá em um único encontro, dentro do período semanal das suas atividades, em local e horário acordado previamente com cada um dos participantes.

A sua participação é voluntária e livre de qualquer benefício financeiro. Você é livre para recusar-se a participar ou interromper o questionário a qualquer momento. Assim

como, poderá responder ou não a todas as perguntas (mesmo que seja considerada obrigatória) contidas no instrumento de coleta de dados da pesquisa, sem necessidade de explication ou justificativa para tal.

Garantimos que seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão de informações que permitam identificá-lo (a), garantindo assim o sigilo dos dados e do participante. Desse modo, será utilizada numeração aleatória para substituir os nomes dos participantes da pesquisa. Você poderá receber esclarecimentos antes, durante e após a finalização do processo.

Por favor, leia este documento com bastante atenção antes de assiná-lo. Caso haja alguma dúvida, poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável pelo estudo para esclarecê-los através do telefone: (91) 99324-8144 ou e-mail: nerimaline@gmail.com. Este documento foi elaborado em duas vias de igual termo, uma ficará com a pesquisadora e a outra com o participante da pesquisa.

---

**Aline Macedo Neri**  
**Assinatura da pesquisadora**

DECLARO, para os devidos fins, que, pela pesquisadora responsável, mestrandia ALINE MACEDO NERI, me foi concedido o prazo de 2 (dois) dias para refletir sobre a conveniência de participar da pesquisa relacionada ao projeto “A inserção do conteúdo dos direitos das pessoas com deficiência (PcD), no ensino médio integrado do IFPA/Campus Belém: uma proposta de formação cidadã e integral”, nos moldes do anexo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Belém-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

**Assinatura do Convidado para a Pesquisa**

## APÊNDICE C – TERMO DE ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TALE-PAIS E/OU RESPONSÁVEIS LEGAIS

Título: “A inserção do conteúdo dos direitos das pessoas com deficiência – PCD no ensino médio integrado do IFPA/Campus Belém: uma proposta de formação cidadã e integral”.

Você está sendo convidado (a) a participar de forma voluntária (o) da pesquisa acima citada. Na qual possui objetivo de promover o conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência aos discentes do curso técnico integrado do ensino médio do IFPA/Campus Belém. Será desenvolvida no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Belém / Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica no curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica pela pesquisadora Aline Macedo Neri, orientada pela Dra. Priscila Giselli Silva Magalhães, as quais podem ser contatadas pelo e-mail nerimaline@gmail.com ou telefone (91) 993248144.

Os dados serão coletados por meio da aplicação de um questionário (em anexo) de forma presencial, após autorização do responsável/participante da pesquisa. Com a resposta dos questionários iremos traçar o perfil dos alunos sobre a temática e a partir disso elaborar um vídeo institucional que aborde os direitos das pessoas com deficiência.

Esse termo de assentimento livre e esclarecido (TALE) visa explicar tudo sobre a forma de realização da pesquisa, sua forma de participação e solicitar a sua permissão para que os resultados deste estudo sejam publicados em meios científicos como revistas, congressos e/ou reuniões científicas de profissionais da educação e áreas afins. Garantimos ao(à) Sr(a) a manutenção do sigilo e da privacidade da participação do seu/sua filho(a) ou/ou o menor o qual é responsável e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica. Desse modo, será utilizada numeração aleatória para substituir os nomes dos participantes da pesquisa. Você poderá receber esclarecimentos antes, durante e após a finalização do processo.

Caso esteja de acordo que seu(sua) filho(a) e/ou o menor o qual é responsável participem, eles irão responder um questionário (em anexo) e participar de uma oficina/palestra. Que será realizado no IFPA/Campus Belém, com base no horário de aula do aluno para que não necessite comparecer no contra turno.

Durante o desenvolvimento da atividade, pode haver **risco** ou ocorrer algum desconforto no decorrer da pesquisa, como por exemplo o cansaço ou aborrecimento durante a participação. A pesquisadora irá informar que o participante poderá interromper o questionário e remarcar uma nova data ou reduzir o tempo de participação ou desistir da participação.

Também são esperados como benefícios desta pesquisa que a participação do seu/sua filho(a) e/ou o menor o qual é responsável contribuirá com esse estudo, **beneficiará** os discentes do EMI do IFPA/Campus Belém em conhecer e/ou ampliar seus conhecimentos sobre os direitos das PCD durante o processo de formação

acadêmica para se tornarem sujeitos conhecedores dos direitos e de responsabilidades dentro da sociedade.

A participação de meu(minha) filho(a) e/ou o menor o qual sou responsável é voluntária e livre de qualquer benefício financeiro. E que possui a liberdade de retirar o meu meu(minha) filho(a) e/ou o menor o qual sou responsável em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma.

Este documento foi elaborado em duas vias de igual termo, uma ficará com a pesquisadora e a outra com o responsável/participante da pesquisa.

---

**Aline Macedo Neri**  
**Assinatura da pesquisadora**

DECLARO, para os devidos fins, que, pela pesquisadora responsável, mestrandona ALINE MACEDO NERI, me foi concedido o prazo de 2 (dois) dias para refletir sobre a conveniência de participar da pesquisa relacionada ao projeto “A inserção do conteúdo dos direitos das pessoas com deficiência (PcD), no ensino médio integrado do IFPA/Campus Belém: uma proposta de formação cidadã e integral”, nos moldes do anexo Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE).

Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

**Assinatura do Responsável Legal do Convidado para a Pesquisa**

## APÊNDICE D – QUESTIONÁRIO PARA OS ESTUDANTES PARTICIPANTES DA PESQUISA

**PESQUISA:** “A inserção do conteúdo dos direitos das pessoas com deficiência – PCD, no ensino médio integrado do IFPA/Campus Belém: uma proposta de formação cidadã e integral”.

**PESQUISADORA:** Aline Macedo Neri, acadêmica do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT).

Agradecemos a sua participação e contribuição durante a execução da pesquisa. Esse questionário será utilizado apenas para a pesquisa do mestrado. Dessa forma, não será atribuído pontuação.

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

1. Qual o conceito de Pessoas com Deficiência?

\_\_\_\_\_

2. Possui na família ou tem algum colega/amigo com deficiência?

( ) SIM. Qual deficiência? ( ) NÃO

\_\_\_\_\_

3. Conhece alguma legislação que trate dos direitos das pessoas com deficiência?

( ) SIM. Qual? ( ) NÃO

\_\_\_\_\_

4. Você conhece o Núcleo de Atendimento a pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Campus Belém?

( ) SIM ( ) NÃO

5. Na sua turma do IFPA/Campus Belém possui algum aluno ou aluna com alguma deficiência?

( ) SIM. ( ) NÃO

6. Marque a alternativa que corresponda a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência?

- a) Lei nº 8.112/1990.
- b) Lei nº 13.146/2015.
- c) Lei nº 8.666/1993.
- d) Lei nº 14.133/2021.

7. A Lei nº 11.126/2005 dispõe que a pessoa com deficiência possui o direito de permanecer acompanhada pelo seu cão-guia. E assegurada a qual tipo de deficiência esse direito?

- a) Física.
- b) Auditiva.
- c) Cadeirante.
- d) Visual.

8. A Lei de cotas garante o ingresso em instituição de ensino por meio de cotas. Marque alternativa que não corresponde a uma cota?

- a) Renda mensal familiar.
- b) Escola Pública.
- c) Pessoa com deficiência.
- d) Estatura.

9. A Língua de sinas LIBRAS e a forma de comunicação e expressão para qual tipo de deficiência?

- a) Deficiência visual.
- b) Deficiência motora.
- c) Deficiência intelectual.
- d) Deficiência auditiva.

10. A Instrução Normativa nº 02/2022/PROEN DE 17/02/2022 estabelece normas e procedimentos para concessão do Auxílio Pessoa com Deficiência (PcD) para estudantes do IFPA. Qual o tipo de auxílio é concedido?

- a) Financeiro.
- b) Psicológico.
- c) Médico.
- d) Esportivo.

11. Qual alternativa define o conceito de acessibilidade?

- a) A possibilidade de todos acessarem um local, informação, produto ou serviço de modo simples e autônoma.
- b) Um estilo musical.
- c) Um idioma.
- d) Um esporte.

12. A discriminação de pessoas em razão de sua deficiência é considerada como crime?

( ) SIM. ( ) NÃO.

13. Qual item abaixo não é um exemplo de acessibilidade?

- a) Piso tátil.
- b) Rampa de acesso.
- c) Escadas.
- d) Banheiro adaptado.

14. As instituições de ensino devem proporcionar condições de ensino aos alunos com deficiência. Qual desses itens abaixo não é uma garantia educacional?

- a) Tempo adicional para realização de provas.
- b) Adaptação de material didático e avaliativo.
- c) Ausência das aulas sem justificativa.
- d) Auxílio de ledores e transcritores.

15. Marque a alternativa que corresponde a definição de BRAILLE?

- a) Um meio de transporte.
- b) Um sistema de escrita tátil utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão.
- c) Uma cidade do Estado do Pará.
- d) Um estilo musical.

## APÊNDICE E – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE (NAPNE)

Título: “A inserção do conteúdo dos direitos das pessoas com deficiência – PCD no ensino médio integrado do IFPA/Campus Belém: uma proposta de formação cidadã e integral”.

Você está sendo convidado (a) a participar de forma voluntária (o) da pesquisa acima citada. Na qual possui como objetivo geral promover o conhecimento sobre os direitos das pessoas com deficiência aos discentes do curso técnico integrado do ensino médio do IFPA/Campus Belém.

Os dados serão coletados por meio da aplicação da entrevista semiestruturada (em anexo), após autorização do participante da pesquisa. Com a resposta da entrevista iremos elaborar um vídeo institucional que aborde os direitos das pessoas com deficiência.

A coleta destas informações será realizada por Aline Macedo Neri, aluna do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica no curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, sob orientação da professora Doutora Priscila Giselli Silva Magalhães, no IFPA/ Campus Belém.

Esse termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) é explicar tudo sobre a forma de realização da pesquisa, sua forma de participação e solicitar a sua permissão para que os resultados deste estudo sejam publicados em meios científicos como revistas, congressos e/ou reuniões científicas de profissionais da educação e áreas afins.

O critério de inclusão/exclusão desta pesquisa são: a) Serão incluídos na pesquisa os servidores com portaria de lotação no NAPNE/Campus Belém/IFPA; b) Serão excluídos da pesquisa aqueles que não aceitaram participar da pesquisa;

Durante o desenvolvimento do estudo, pode haver **o risco** de que ocorra algum desconforto no decorrer da pesquisa, como por exemplo, o cansaço ou aborrecimento ao responder as perguntas. A pesquisadora irá informar que o participante poderá interromper a entrevista e remarcar uma nova data ou reduzir o tempo de participação ou desistir da participação.

A sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, porque a partir de sua contribuição a este estudo, pode lhe **beneficiará como** divulgador dos direitos das PCD.

A sua participação é voluntária e livre de qualquer benefício financeiro. Você é livre para recusar-se a participar ou interromper a entrevista a qualquer momento. Assim como, poderá responder ou não a todas as perguntas (mesmo que seja considerada obrigatória) contidas no instrumento de coleta de dados da pesquisa, sem necessidade de explicações ou justificativa para tal.

Garantimos que seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão de informações que permitam identificá-lo (a), garantindo assim o sigilo dos dados e do participante. Desse modo, serão utilizados numeração aleatórias para substituir os nomes dos participantes da pesquisa. Você poderá receber esclarecimentos antes, durante e após a finalização do processo.

Por favor, leia este documento com bastante atenção antes de assiná-lo. Caso haja alguma dúvida, poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável pelo estudo para esclarecê-los através do telefone: (91) 99324-8144 ou e-mail: nerimaline@gmail.com. Este documento foi elaborado em duas vias de igual termo, uma ficará com a pesquisadora e a outra com o participante da pesquisa.

Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

**Aline Macedo Neri**  
**Assinatura da pesquisadora**

DECLARO, para os devidos fins, que, pela pesquisadora responsável, mestrandona ALINE MACEDO NERI, me foi concedido o prazo de 2 (dois) dias para refletir sobre a conveniência de participar da pesquisa relacionada ao projeto “A inserção do conteúdo dos direitos das pessoas com deficiência (PcD), no ensino médio integrado do IFPA/Campus Belém: uma proposta de formação cidadã e integral”, nos moldes do anexo Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Belém-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

**Assinatura do Convidado para a Pesquisa**

## APÊNDICE F – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA DESTINADA AOS SERVIDORES DO NAPNE

**PESQUISA:** “A inserção do conteúdo dos direitos das pessoas com deficiência – PCD, no ensino médio integrado do IFPA/Campus Belém: uma proposta de formação cidadã e integral”.

**PESQUISADORA:** Aline Macedo Neri, acadêmica do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT).

Nome: \_\_\_\_\_

- 1- Há quanto tempo atua no NAPNE/Campus Belém? Pode contar um pouco da sua formação, experiência profissional e sua trajetória na inclusão.
- 2- Fale um pouco sobre o papel do NAPNE dentro da instituição de ensino/IFPA?
- 3- Como o NAPNE/Campus Belém divulga os direitos dos PCD?
- 4- Quais ações o NAPNE/Campus Belém vem realizando no ambiente escolar?
- 5- Quais os direitos que a instituição por meio do NAPNE/Campus Belém garante aos alunos com deficiência?
- 6- Quais os protocolos de atendimento o NAPNE/Campus Belém realiza em relação as demandas discentes e docentes?
- 7- Quais os tipos de deficiência mais atendida no NAPNE/Campus Belém?
- 8- Relate as dificuldades do NAPNE/Campus Belém ao atuar na garantia dos direitos dos alunos PCD?
- 9- Relatar um ou mais caso de sucesso que o NAPNE/Campus Belém atuou para garantir um direito e o aluno obteve êxito acadêmico?
- 10- De acordo com sua experiência, existem dificuldades para a comunidade acadêmica PCD do IFPA/Campus Belém em conhecer esses direitos e usufrui-los?
- 11- Você identifica o IFPA/Campus Belém como uma instituição inclusiva?

## APÊNDICE G – INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO EDUCACIONAL

**PESQUISA:** “A inserção do conteúdo dos direitos das pessoas com deficiência – PCD, no ensino médio integrado do IFPA/Campus Belém: uma proposta de formação cidadã e integral”.

**PESQUISADORA:** Aline Macedo Neri, acadêmica do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT).

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Gênero: \_\_\_\_\_

1. Sobre a forma de apresentação dos recursos visuais do vídeo, como você avalia?  
 Excelente  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
2. Quanto ao recurso de áudio utilizado, como você avalia?  
 Excelente  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
3. Com relação ao vídeo como um produto educacional, como você avalia?  
 Excelente  
 Bom  
 Regular  
 Ruim
4. Você considera que o vídeo pode contribuir como uma ferramenta educacional para a conscientização sobre o tema da Inclusão das pessoas com deficiência?  
 Sim  
 Não
5. Você valida o vídeo como um produto educacional que poderá ser útil em prol da Inclusão de forma geral?  
 Sim  
 Não
6. O vídeo está organizado de forma clara, objetiva e com uma linguagem acessível?  
 Sim  
 Não
7. Você compartilharia o vídeo com os seus amigos e familiares?  
 Sim  
 Não
8. O que poderia ser melhorado no vídeo?  


---



---



---

Obrigada!

## APÊNDICE H – AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS PELOS PARTICIPANTES DO 3º ANO.

Avaliadores	Respostas sobre o que poderia ser melhorado nos vídeos.
T1	Os vídeos estão organizados de forma clara e sucinta, só faria ajuste mas o conteúdo está claramente explicado.
T2	A repetição das falas, fez com que se tornou um vídeo cansativo.
T3	A repetição de frases, a melhor escolha de vídeos, para a boa coerência, além de legendas maiores.
T4	Poderia diversificar e explorar mais a lei, evitando a repetição de alguns assuntos.
T5	O áudio que está suave demais dificultando a compreensão.
T6	Retirar a música de fundo e melhorar a qualidade e tempo da legenda.
T7	A qualidade do áudio.
T8	Qualidade do áudio e diminuir o tamanho da intérprete, música eletrônica genérica e efeito de edição, como a voz robótica (poderia ser mais natural).
T9	Qualidade do áudio poderia ser maior e a qualidade dos vídeos gravados em formato de entrevista (o da atleta e estudante de direito)
T10	Remoção da música de fundo enquanto alguém fala ou apenas a diminuição maior do volume de fundo.
T11	Os recursos de áudio poderiam melhorar, e a organização visual também, pois, em algumas partes teve sobreposição, mas os vídeos estão bem didáticos e fáceis de entender
T12	Os vídeos estão muito bons e didáticos, não tenho nada a acrescentar.
T13	Sobre as práticas escolares, poderiam colocar vídeos dos alunos aqui do Campus, para mostrar a iniciativa de alguns professores em ensinar sobre essa pauta.
T14	A apresentação dos recursos visuais em especial as imagens, deveriam estar em um tamanho maior, para preencher o vídeo todo.
T15	a apresentação de recurso visuais se as imagens preenchessem completamente a tela. exemplo primeiro vídeo mostrando, seria bom se ao mostrar , imagem fosse mais ampliada para uma melhor visualização.
T16	Eu aumentaria o tamanho da letra, eu colocaria todos os vídeos em tela cheia, eu também aumentaria um pouco o áudio dos dois vídeos
T17	Nada, os vídeos foram bastante claros nas mensagens que queriam passar.
T18	Nada, achei os vídeos bem objetivos e claros.

## APÊNDICE I – AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS PELOS PARTICIPANTES DO 1º ANO.

Avaliadores	Respostas sobre o que poderia ser melhorado nos vídeos .
P01	Poderia ser melhorado a legenda dos vídeos.
P02	Algumas vezes no áudio da entrevista e a edição. O vídeo é muito bem explicado.
P03	A forma como ele aborda, o vídeo estava meio chato e monótono, não assistiria de novo, todos os vídeos parecem iguais, não causou interesse.
P04	As cores de alguns elementos, as montagens que foram feitas no primeiro vídeo, alguns vídeos que podem melhorar também, na parte da lei grifar. Mas elas que todos consigam ler. Achei o vídeo um pouco repetitivo e com as mesmas falas e mensagens.
P05	Narração
P06	O áudio tem vez que ele fica muito alto e outra hora ele fica baixo .
P07	O áudio pois a música de fundo ficou mais alta.
P08	A forma de apresentação, pois algo muito repetitivo e monótono. Seria legal trabalhar na apresentação visual, para se tornar mais interessante e atrativo.
P09	Áudio.
P10	Só acho que a intérprete de libras podia ser um pouco mais pequena .
P11	A qualidade do áudio de alguns momentos e as legendas que destoam um pouco do vídeo
P12	O áudio em alguns momentos se encontra abafado, a qualidade das fotos em alguns vídeos, o formato da legenda.
P13	O áudio do segundo vídeo, não estava com um áudio tão bom no começo. O 4º vídeo e a mesma situação do 2º vídeo.
P14	Em determinada parte do início do vídeo 2 o áudio ficou “estourado” .
P15	Poderia ter um jeito mais dinâmico só tem quase imagem e colocar a moça de libras um pouco menor.
P16	Há espaço para o desenvolvimento da narração e da edição .
P17	Por mim nada, pois o vídeo está ótimo.
P18	Em algum momento a música de fundo ficou muito alto, o fundo branco que ficava mexendo, também mito forte, o que acabou doendo.
P19	O uso de outras imagens e uma apresentação mais clara sobre o estatuto.
P20	Em alguns poucos momentos do vídeo o áudio fica estourado, revisão na legenda.
P21	Não acho que seria necessário algum ajuste nos vídeos .
P22	Revisão nas legendas e regravação dos áudios que estão difíceis de escutar.
P23	Vídeo monótono, áudio estourado mas uma boa mensagem que realmente faz a diferença

**ANEXO A – COMPONENTES CURRICULARES DE FORMAÇÃO TÉCNICA DO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFPA/CAMPUS BELÉM**

**Matriz do Primeiro Ano**

<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Especificação do Ano</b>	<b>CH/a Semanal</b>	<b>CH/a Total</b>	<b>CH Total</b>
<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Componentes Formação Básica</b>	Língua Portuguesa	2	80
		Inglês	2	80
		Espanhol	0	0
		Educação Física	2	80
		Artes I	2	80
		Matemático	3	120
		Biológico	2	80
		Químico	2	80
		Físico	2	80
		Histórico	2	80
	<b>Componentes Formação Técnica</b>	Geográfico	2	80
		Sociológico	2	80
		Filosófico	2	80
		<b>Quantidade de Componentes</b>	<b>12</b>	<b>1000</b>
		Teoria Geral do Turismo e de Hospitalidade	2	80
	<b>Componentes Formativos</b>	Marketing para Eventos	2	80
		Planejamento de Eventos	1	40
		Projeto Integrador I	1	40
		<b>Quantidade de Componentes</b>	<b>4</b>	<b>240</b>
		<b>Total aula semanal deste ano</b>	<b>31</b>	<b>1.240</b>
				<b>1033</b>

**Matriz do Segundo Ano**

Área de Conhecimento	Especificação do Ano II	CH/a Semanal	CH/a Total	CHT Total
<b>Componentes Curriculares</b>	Língua Portuguesa II	2	80	66,66
	Inglês II	2	80	66,66
	Espanhol II	0	0	0
	Artes II	2	80	66,66
	Matemática II	2	80	66,66
	Biologia II	2	80	66,66
	Química II	2	80	66,66
	Física II	2	80	66,66
	História II	2	80	66,66
	Geografia II	2	80	66,66
	Sociologia II	2	80	66,66
<b>Componentes Formação Básica</b>	Filosofia II	2	80	66,66
	<b>Quantidade de Componentes</b>	<b>11</b>	<b>880</b>	<b>733,3</b>
	Custo e Orçamento para Eventos	1	40	33,33
	Administração de Empresas de Eventos	1	40	33,33
	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	2	80	66,66
	Alimentos e Bebidas para Eventos	1	40	33,33
	Organização de Eventos	2	80	66,66
	Projeto Integrador II	1	40	33,33
	<b>Quantidade de Componentes</b>	<b>6</b>	<b>320</b>	<b>266,7</b>
	<b>Total aula semanal deste ano</b>	<b>30</b>	<b>1.200</b>	<b>1.000</b>

### Matriz do Terceiro Ano

Área de Conhecimento	Especificação do Ano III	CH/a Semanal	CH/a Total	CH Total
Componentes Formação Básica	Língua Portuguesa III	2	80	66,66
	Inglês III	2	80	66,66
	Espanhol III	0	0	0
	Matemática III	2	80	66,66
	Biologia III	2	80	66,66
	Química III	2	80	66,66
	Física III	2	80	66,66
	História III	2	80	66,66
	Geografia III	2	80	66,66
	Sociologia III	2	80	66,66
Componentes Formação Curriculares	Filosofia III	2	80	66,66
	<b>Quantidade de Componentes</b>	<b>10</b>	<b>800</b>	<b>666,6</b>
	Higiene e Segurança no Trabalho	1	40	33,33
	Relações Humanas e Inclusão Social	2	80	66,66
	Gestão da Qualidade	1	40	33,33
	Cultura Brasileira	1	40	33,33
	Educação Ambiental	1	40	33,33
	Qualidade no atendimento e eventos	1	40	33,33
	Execução de Eventos	2	80	66,66
	Projeto Integrador III	1	40	33,33
Componentes Formação Técnica	<b>Quantidade de Componentes</b>	<b>8</b>	<b>400</b>	<b>333,3</b>
	<b>Total aula semanal deste ano</b>	<b>30</b>	<b>1.200</b>	<b>1000</b>

### Total da Matriz do curso Técnico em Eventos

TOTAL DA MATRIZ CURRICULAR CURSO ANUAL				
Síntese da matriz		ch/a semanal total	ch/a total	ch total
	<b>Formação Básica</b>	67	2680	2233
	<b>Formação Técnica</b>	24	960	800
	<b>1 Totais</b>	91	3640	3033
	<b>2 Prática Profissional</b>		192	160
	<b>3 Disciplina Optativa</b>	0	0	0
	<b>4 Disciplina Eletiva</b>	0	0	0
	<b>5 Estágio Curricular Supervisionado Facultado</b>	0	0	0
	<b>6 Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório</b>	0	0	0
	<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES (especificar se anual ou semestral)</b>			
		0		0
		0		0
		0		0
	<b>TOTAIS</b>	0		0
TOTAL DOS ITENS QUE COMPÕE MATEZA MATRIZ CURRICULAR (Ch total; Prática Profissional, estágio, TCC e outros)				
	<b>RESUMO E ANÁLISE QUANTITATIVA DA MATRIZ</b>	CH do curso em ch/ade acordo legislação	CH do curso dessa matriz	Ch curso de acordo com legislação
	<b>CH do curso e CH Mínima do curso de acordo com a legislação</b>			
	<b>Diferença entre Ch/a e ch desta matriz em relação ao chcurso de acordo com a legislação</b>	0	0	0

## ANEXO B –EMENTA DO COMPONENTE CURRICULAR: RELAÇÕES HUMANAS E INCLUSÃO SOCIAL

<b>Período:</b> Ano 3	Componente Curricular: Relações Humanas e Inclusão Social	<b>CH –</b> 66,66
<b>Ementa</b>		
Necessidades interpessoais, Relações humanas; Comunicação verbal e não verbal; Formação e organização de equipes; Mediação e solução de conflitos; Liderança; Marketing pessoal.		
Falta inserir o conteúdo de inclusão social Panorama histórico da situação dos PCD; PCD no Brasil; Aspectos de domínio conceitual: inclusão, exclusão, integração, necessidades, deficiência, acessibilidade; Da integração social à inclusão social dos PCD; Turismo e inclusão social. Políticas de inclusão social nacional, regional e local.		
<b>Bibliografia Básica</b>		
BRADBURY, Andrew. <b>Técnicas eficazes para apresentações de sucesso</b> . São Paulo: Clio, 2007.		
CASSARO, A.C. <b>Atender e vender</b> : Técnicas de atendimento e vendas. São Paulo: Pioneira, 1994.		
MEGGINSON, Leon C; MOSLEY, Donald C; PIETRI, Poul H. <b>Administração</b> : conceitos e aplicações. São Paulo, Ed. Harbra Ltda, 1986.		
PEASE, Allan. <b>Desvendando os segredos da linguagem corporal</b> . Rio de Janeiro: Sextante, 2005.		
BRASIL. <b>Constituição da República Federativa do Brasil</b> , 1988. BRASIL, Estatuto do Dólar. LEI nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.		
DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS DEFICIENTES. Organização das Nações Unidas, em 09/12/75.		
EMBRATUR. <b>Manual de Recepção e Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência a Empreendimentos e Equipamentos Turísticos</b> . Brasil. Sociedade para todos. WVA: Rio de Janeiro, 1999.		
UNESCO, Declaração de Salamanca em quadramento da ação na área das necessidades educativas especiais. Conferência mundial sobre necessidades educativas especiais.		
MINISTÉRIO DO TURISMO. Turismo e Acessibilidade: <b>Manual de Orientações</b> . Brasília: Ministério do Turismo, 2006.		
<b>Complementar</b>		
VIERA, Elenara Viera & CÂNDIDO, Índio. <b>Recepção e atendimento em eventos</b> . Caxias do Sul: EDUCS, 2002.		
ROBBINS, Harvey. <b>Como ouvir e falar com eficácia</b> . Rio de Janeiro: Campus, 1994.		
JESUS, Sergio Luiz de. <b>O que é Marketing Pessoal?</b> . Disponível em <a href="http://www.mulherdeclasse.com.br/marketing_pessoal.htm">http://www.mulherdeclasse.com.br/marketing_pessoal.htm</a> .		
OMT. Código Mundial de Ética. SASSAKI, Romeu Kazumi. <b>Inclusão, construindo uma e qualificação</b> . Salamanca, Espanha, 7-10 de junho de 1999.		

## ANEXO C – PARECER DA PLATAFORMA BRASIL

DEPOIMENTO DE PESQUISA

**DADOS DA VERSÃO DO PROJETO DE PESQUISA**

Titulo da Pesquisa: A inserção do conteúdo dos direitos das pessoas com deficiência (PCDs), no ensino médio integrado do IFPA/Campus Belém: uma proposta de formação cidadão e integral.  
 Pesquisador Responsável: ALINE MACEDO NERI  
 Área Temática:  
 Versão: 2  
 CAAE: 69001823.0.0000.0018  
 Submetido em: 05/09/2023  
 Instituição Proponente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
 Situação da Versão do Projeto: Aprovado  
 Localização atual da Versão do Projeto: Pesquisador Responsável  
 Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

Comprovante de Recepção: PB\_COMPROVANTE\_RECEPCAO\_2113510

**DOCUMENTOS DO PROJETO DE PESQUISA**

Arvore de documentos:

- Verão Atual Aprovada (PO) - Versão 2
  - Pendência de Parecer (PO) - Versão 2
    - Documentos do Projeto
      - Comprovante de Recepção - Submissão 3
      - Cronograma - Submissão 3
      - Declaração de Instituição e Infraestrutura
      - Declaração de concordância - Submissão 3
      - Folha de Rosto - Submissão 3
      - Informações Básicas do Projeto - Submissão 3
      - Orcamento - Submissão 3
      - Outros - Submissão 3
      - Projeto Detalhado / Brochura Investigação
      - TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa
      - Apresentação 3 - UFPA - Instituto de Ciências
    - Projeto Completo

**LISTA DE APRECIAÇÕES DO PROJETO**

Apreciação *	Pesquisador Responsável *	Versão *	Submissão *	Modificação *	Situação *	Exclusiva do Centro Coord. *	Ações
PO	ALINE MACEDO NERI	2	05/09/2023	19/09/2023	Aprovado	Não	